

Diário do Acionista

ANO X • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quinta-feira, 18 de junho de 2026 • Nº 2321 • R\$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

FORAGIDO NOS EUA

Eduardo pede retomada de sanções contra Moraes

Eduardo Bolsonaro pediu ao presidente dos EUA, Donald Trump, a retomada de sanções contra o ministro Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal. O filho de Jair Bolsonaro foi condenado na terça-feira, por coação no curso do processo da trama golpista. A corte determinou prisão de quatro anos e dois meses, em regime semiaberto, e multa de R\$ 165 mil. "Presidente Trump, por favor, retome a Magnitsky", disse Eduardo em vídeo publicado no X. Moraes já foi sancionado com base na Lei Magnitsky no ano passado, mas Trump recuou meses depois. Na gravação, Eduardo aparece falando em inglês, dentro de um carro, e afirma estar em Dallas, no Texas. No texto da postagem, ele reitera o pedido. "Por favor, reimponha sanções contra esta figura autoritária. As mesmas pessoas que me perseguem hoje também desprezam tudo pelo que sua administração se posiciona: liberdade de expressão, democracia e o Estado de Direito". **PÁGINA 6**

COPOM

BC decide por unanimidade baixar taxa Selic para 14,25%

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central diminuiu a taxa Selic em 0,25 ponto porcentual, de 14,50% para 14,25% ao ano, ontem. A decisão foi unânime e ficou em linha com a expectativa de 39 das 49 instituições consultadas pelo Grupo Estado. Foi o terceiro corte consecutivo. Os juros já caíram 0,75 ponto porcentual desde março, quando o BC começou um "ciclo de calibração" cautelosa da política

monetária, em meio às incertezas sobre os impactos da guerra do Irã na cadeia global de suprimentos, os preços de commodities e a própria inflação. Antes, o Copom manteve a Selic em 15% - o maior nível em quase duas décadas - por dez meses seguidos, de junho de 2025 até março de 2026. Na reunião anterior, em abril, o comitê apontou como justificativa para um ritmo menor na queda dos juros. **PÁGINA 2**

CONGRESSO

LULA MARQUES/ABRASIL



Dario Durigan e ministros do STF discutem 'pautas-bomba'

O ministro da Fazenda, Dario Durigan (foto), se reuniu ontem com ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para tratar da aprovação de matérias de grande impacto fiscal pelo Congresso, as chamadas pautas-bombas. Durigan se encontrou com o presidente da Corte, Edson Fachin, e o ministro Gilmar Mendes. Durante as reuniões, o ministro demonstrou preocupação com aprovação das matérias e foi informado pelos ministros que a Corte estuda a aprovação de uma súmula para padronizar o entendimento sobre a necessidade de indicação de estudos de impacto fiscal para que as pautas-bomba sejam consideradas constitucionais pelo tribunal. **PÁGINA 7**

COMÉRCIO

Brasil e Japão negociam acordo com Mercosul

Brasil e Japão anunciaram na terça-feira passada negociações para um acordo comercial entre o país asiático e o Mercosul, segundo uma nota conjunta divulgada pelo bloco sul-americano após uma reunião entre os líderes dos dois países na França. O Japão e o bloco econômico de países sul-americanos Mercosul concordaram em iniciar negociações para um Acordo de Parceria Econômica (APE), conforme o comunicado. A primeira-ministra do Japão, Sanae Takachi, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva concordaram sobre o assunto em reunião ontem (terça-feira) na França. Ambos estavam em visita ao país para a cúpula do G7. O Japão espera expandir suas exportações de automóveis, peças relacionadas a automóveis e produtos agrícolas, florestais e pesqueiros para o bloco de 5 nações, informou o Mercosul em nota. O país asiático também espera usar a parceria para garantir suprimentos contínuos de minerais críticos, petróleo e outros recursos. **PÁGINA 3**

G7

Lula pede a Trump para não se meter nas eleições no Brasil



RICARDO STUCKERT/PR

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (foto) defendeu ontem que o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, não interfira nas eleições brasileiras e respeite o país. "Por mim, ele pode continuar gostando do Bolsonaro - do pai, do filho, do neto. Não tenho nenhum problema. É um problema dele. Afinal de contas, gosto não se discute. Agora, não se meta nas eleições no Brasil." "As eleições no Brasil são um problema do Brasil, como as eleições americanas são problema deles e não são um problema meu. A única coisa que eu quero é respeito pelo Brasil, assim como eu tenho pelos Estados Unidos", completou. **PÁGINA 8**

HISTÓRIA

PF restitui documentos ao Arquivo Nacional

A Polícia Federal (PF) restituiu ontem ao acervo do Arquivo Nacional documentos históricos de natureza pública da época do Brasil Império, que haviam sido identificados em lotes anunciados em leilão. Entre os bens restituídos está um documento datado de 1876, assinado por Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro, e outro por José Thomaz Nabuco Filho, pai do abolicionista Joaquim Nabuco, datado de 1865. As peças foram avaliadas por uma equipe técnica do Arquivo Nacional, que reconheceu a proveniência e destinação pública, interditando a comercialização, com acautelamento dos itens para fins de preservação do patrimônio histórico brasileiro. **PÁGINA 5**

INDICADORES

| IBOVESPA -0,21% / 171.132,66 / -364,58 / Volume: 24.623.055.616 / Negócios: 3.352.949 | | | | | Bolsas do mundo | | | Salário mínimo | | IGP-M | | EURO turismo | | | |
|---|-------|--------|-------|--------|-----------------|--------|-------|----------------|-------|--------|------------|--------------|-----------|--------|--------|
| Mais Negociados | | | | | Majores Altas | | | Majores Baixas | | | Fechamento | | | | |
| Preço | % | Oscil. | Preço | % | Oscil. | Preço | % | Oscil. | Preço | % | | | Compra | Venda | |
| B3SA3 | 15,23 | -1,36 | -0,21 | NORD3F | 1,88 | +17,50 | +0,28 | AZUL99 | 5,900 | -19,07 | -1,390 | S&P 500 | 7.431,46 | +0,50 | 6,1087 |
| PETRA4 | 41,18 | -1,39 | -0,58 | FICT3 | 0,25 | +13,64 | +0,03 | AZUL97 | 5,780 | -17,43 | -1,220 | US Tech 100 | 28.925,6 | +0,84 | 5,9287 |
| CSAN3 | 3,34 | -0,89 | -0,03 | FSRF11 | 0,09 | +12,50 | +0,01 | SEQ3F | 0,060 | -14,29 | -0,010 | Euronext 100 | 1.915,72 | +1,66 | 5,0827 |
| ITSA4 | 12,90 | -0,23 | -0,03 | BRSR5F | 19,00 | +11,63 | +1,98 | VIVR3 | 2,12 | -13,82 | -0,34 | CAC 40 | 8.350,87 | +1,83 | 5,0612 |
| ITUB4 | 40,60 | +0,25 | +0,10 | COCE5F | 33,32 | +11,07 | +3,32 | FSRF11F | 0,07 | -12,50 | -0,01 | FTSE 100 | 10.471,72 | +1,63 | 5,0868 |
| | | | | | | | | | | | | | 5,8560 | 5,8566 | 5,2662 |

MERCADOS

Bolsa cai com aversão a risco por chance Fed subir juro em 2026

CAROLINE ARAGAKI/AE

A comunicação mais dura do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) somada ao fato de que até o presidente dos EUA, Donald Trump, - usualmente crítico a juros elevados - admitiu a possibilidade de que pode haver alta nos juros dos Estados Unidos este ano dizimou qualquer sinal de apetite a risco nos mercados globais. A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) passou a cair ontem à tarde e atingiu o menor nível intradia desde 21 de janeiro, com o fluxo estrangeiro indo para os títulos dos Treasuries, considerados os mais seguros do mundo.

A decisão do Fed de manter a taxa básica de juros na faixa entre 3,5% e 3,75% ao ano era amplamente esperada por analistas consultados pelo Grupo Estado. A surpresa veio mesmo no fato de que o indicado por Trump não teve uma postura mais leniente com a inflação.

Após mínima aos 167.915,71 pontos (-1,02%) à tarde e máxima aos 171.878,23 (+0,56%) pela manhã, o Ibo-

vespa fechou em baixa de 0,70%, aos 168.453,93 pontos, com giro financeiro de R\$ 28,86 bilhões. As ações cíclicas, como Natura (-8%) foram destaque de queda, com o índice também sem auxílio da Vale (-2%), enquanto bancos e Petrobras operaram mistos.

DÓLAR

Após operar em queda ao longo da maior parte do dia, o dólar ganhou força nas últimas horas de negócios e superou a linha de R\$ 5,10, acompanhando a onda de valorização da moeda americana no exterior.

O dólar à vista não apenas trocou de sinal, como iniciou uma escalada na meia hora final de negócios, com sucessivas renovações de máximas, e atingiu R\$ 5,1217 no pico da sessão.

A moeda norte-americana fechou em alta de 0,41% frente ao real, a R\$ 5,1077, voltando a superar o nível de R\$ 5,10 após três pregões. O dólar passa a acumular ganhos de 0,91% na semana e de 1,28% em junho, após valorização de 1,82% em maio. As perdas no ano agora são de 6,95%.

NORTE-SUL

SG do Cade recomenda condenação por cartel na construção de ferrovias

FLÁVIA SAID/AE

A Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (SG/Cade) recomendou a condenação de 39 empresas e 17 pessoas físicas por participação em um cartel no setor de engenharia ferroviária. O grupo atuava de forma combinada em contratos de construção civil, pontes e viadutos para a implantação da Ferrovia Norte-Sul (FNS) e da Ferrovia de Integração Oeste e Leste (FIOL).

Segundo a investigação, a dinâmica anticompetitiva afetou diretamente ao menos sete licitações públicas, que totalizam R\$ 9,7 bilhões destinados à construção dessas ferrovias.

Agora, o processo seguirá para análise do tribunal do Cade, onde será designado um conselheiro-relator. Se condenadas, as empresas poderão pagar multa de até 20% do valor do faturamento. Já as pessoas físicas eventualmente responsáveis poderão ficar sujeitas a multa de até 20% do valor aplicado à empresa.

A apuração da SG identificou a existência de um cartel implementado entre 2000 e 2014, com antecedentes já na década de 1980. Foram identificados acordos de fixação de preços, condições, vantagens e abstenção de participação nas licitações, além da divisão de mercado entre concorrentes, por meio da formação de consórcios entre concorrentes, supressão de propostas e apresentação de propostas de cobertura.

Também houve troca de informações concorrentialmente sensíveis entre concorrentes, com o objetivo de frustrar o caráter competitivo das licitações da Valec.

Na fase preliminar (antes de 2000), a Valec favoreceu uma empresa por meio de cláusulas restritivas em editais, criando condições para práticas anticompetitivas. Entre 2000 e 2002, sete empresas iniciaram acordos de divisão de mercado em licitações da Ferrovia Norte-Sul, com apoio da Valec. De 2003 a 2008, o cartel se consolidou com a expansão das obras e a criação da "tabela periódica" para dividir lotes, frustrando a concorrência em diversas licitações.

Mais recentemente, entre 2009 e 2014, houve ampliação do cartel, com 39 empresas envolvidas, aproveitando que os editais passaram a permitir consórcios e subcontratações, especialmente nas obras da Ferrovia Norte-Sul e Oeste-Leste.

Foi considerado que todas essas fases integram um único arranjo anticompetitivo, caracterizado pela divisão sistemática de projetos e pela restrição da concorrência em licitações públicas.

No decorrer do procedimento, foram celebrados quatro acordos - na forma de Termos de Compromisso de Cessação (TCCs) -, nos quais houve colaborações de fontes distintas, negociadas em paralelo e homologadas na mesma sessão pelo tribunal do Cade. Depois, foi firmado um quinto TCC.

BANCO CENTRAL

Copom reduz taxa Selic de 14,50% para 14,25% ao ano

MARIANNA GUALTER E CÍCERO COTRIM/AE

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central diminuiu a taxa Selic em 0,25 ponto porcentual, de 14,50% para 14,25% ao ano, ontem. A decisão foi unânime e ficou em linha com a expectativa de 39 das 49 instituições consultadas pelo Grupo Estado.

Foi o terceiro corte consecutivo. Os juros já caíram 0,75 ponto porcentual desde março,

quando o BC começou um "ciclo de calibração" cautelosa da política monetária, em meio às incertezas sobre os impactos da guerra do Irã na cadeia global de suprimentos, os preços de commodities e a própria inflação.

Antes, o Copom manteve a Selic em 15% - o maior nível em quase duas décadas - por dez meses seguidos, de junho de 2025 até março de 2026.

Na reunião anterior, em abril, o comitê apontou como justificativa para um ritmo menor na queda dos juros as incertezas

sobre os desdobramentos dos conflitos geopolíticos no Oriente Médio e as expectativas para inflação em alta por período mais prolongado.

De junho de 2025 a março deste ano, a Selic ficou em 15% ao ano, o maior nível em quase 20 anos.

O Copom iniciou o corte dos juros em março, num cenário de queda da inflação. No entanto, a guerra no Oriente Médio, que se refletiu no aumento dos preços de combustíveis e de alimentos, dificulta a queda da taxa.

O BC utiliza a Selic, os juros básicos da economia, como um instrumento para reduzir o ritmo da atividade econômica e, com isso, tentar controlar a inflação.

Quando o juro sobe ou fica alto por muito tempo, o crédito encarece, ficando mais caro para quem compra no cartão, nas parcelas de produtos e no financiamento de imóveis, levando a uma perda de força no consumo.

Quando há redução, a perspectiva é de estímulo para a economia e de um menor risco de descontrolar nos preços.

IPCA

Projeção da inflação oficial de 2027 passa de 3,5% para 3,7%

MARIANNA GUALTER E CÍCERO COTRIM/AE

O Comitê de Política Monetária (Copom) revisou ontem, a projeção para a inflação acumulada em 12 meses até o fim de 2027, atual horizonte relevante da política monetária, de 3,5% para 3,7%, considerando o cenário de referência.

A projeção segue acima do centro da meta, de 3%. Isso indica que a trajetória de juros embutida no relatório Focus é insuficiente para fazer a inflação convergir ao alvo no período de seis trimestres observado pelo BC. Hoje, as medianas do relatório indicam que a Selic estará em 13,75% no fim deste ano e cairá para 12,0% no fim de 2027.

Nesta reunião, o Copom redu-

ziu a Selic em 0,25 ponto porcentual, de 14,5% para 14,25%. A decisão foi unânime e ficou em linha com a expectativa de 39 das 49 instituições consultadas pelo Projeções Broadcast.

Ao justificar a decisão, o colegiado disse que "julgou apropriado, neste momento, dar sequência ao ciclo de calibração da política monetária, reduzindo a taxa de juros para 14,25% ao ano".

"O período prolongado de manutenção da taxa básica de juros em patamar contracionista propiciou evidências da transmissão da política monetária sobre a desaceleração da atividade econômica. Em decorrência da dinâmica dos riscos associados à evolução dos preços, o Comitê reafirma que a magnitude total do ciclo de calibração será estabelecida à luz

de novas informações visando assegurar a convergência da inflação à meta", diz o comunicado.

Desde a última reunião, de abril, a cotação do dólar usada pelo comitê em suas projeções aumentou de R\$ 5,00 para R\$ 5,10. A mediana do Focus para o IPCA de 2026 subiu de 4,86% para 5,30%. Para 2027, aumentou de 4,0% para 4,10%.

A projeção do Copom para o IPCA acumulado em 2026 aumentou de 4,6% para 5,2%. Também no cenário de referência, o colegiado ajustou as estimativas para a inflação de preços livres em 2026 (4,5% para 5,3%) e em 2027 (3,5% para 3,7%) e para os preços administrados neste ano (4,8% para 4,7%) e no próximo (3,6% para 3,9%).

Todas as estimativas levam em

conta a evolução da taxa de câmbio conforme a paridade do poder de compra (PPC), a trajetória da Selic embutida no relatório Focus e o preço do petróleo seguindo a curva futura por aproximadamente seis meses, passando a aumentar 2% ao ano posteriormente.

JUROS REAIS

Mesmo com a redução da Selic para 14,25%, o Brasil tem hoje a maior taxa de juros reais do mundo, 9,67%, segundo o ranking Money/Lev Intelligence. A Rússia está em segundo lugar, com 9,31%. Na sequência, estão Turquia (5,57%), México (5,1%) e África do Sul (3,74%).

O BC calcula que a taxa real neutra de juros do Brasil - que não estimula nem deprime a economia - é de 5,0%.

JUSTIÇA E FAZENDA

Ministérios firmam parceria para combater violações de bets

GUILHERME CAETANO/AE

Os ministérios da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e da Fazenda firmaram uma parceria para combater violações de casas de apostas e apertar o cerco na regulamentação do mercado.

Um dos focos do acordo de cooperação técnica será o design manipulativo - isto é, interface e recursos que enganam o usuário e o induzem a tomar decisões que beneficiam a empresa - dos aplicativos de bets.

A Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), vinculada à Fazenda, vai elaborar estudos e orientações sobre publicidade e design não manipulativo em plataformas de apostas de quota fixa e classificar os riscos de vício nos jogos online oferecidos por essas empresas.

Já a Secretaria Nacional de Direitos Digitais (Sedigi), do MJSP, vai mapear e analisar os padrões de design manipulativo em aplicativos e desenvolver referências positivas para as plataformas, além de capacitar os servidores da SPA sobre direitos digitais e identificação de design manipulativo.

O acordo estabelece um canal de comunicação e cooperação institucional para desenvol-

ver iniciativas relativas aos direitos dos usuários no ambiente dessas apostas, segundo o secretário de Direitos Digitais, Victor Oliveira Fernandes.

Ele diz que o objetivo é fortalecer ações voltadas à proteção dos usuários, à prevenção dos riscos no ambiente digital, ao intercâmbio de informações e ao aperfeiçoamento de políticas públicas e atividades regulatórias.

O entendimento dentro do governo Lula é que os novos hábitos do País em relação aos aplicativos de apostas exigem o enfrentamento por parte de autoridades de diferentes campos.

"Os aplicativos de jogos e apostas operam em larga escala, usam mecanismos sofisticados de personalização e são capazes de adaptar os conteúdos, ofertas e estímulos a perfis específicos de usuários. Neste sentido, questões relacionadas à proteção do consumidor, como saúde mental, superendividamento e, principalmente, proteção de dados pessoais tornam-se cada vez mais relevantes", afirma Fernandes.

Quase metade dos 13,6 mil registros de queixas no site consumidor.gov com plataformas de apostas esportivas (chamadas popularmente de "bets"),

feitas entre janeiro de 2025 e maio de 2026, é de jovens entre 21 e 30 anos (47,54%), segundo dados do governo federal. Em seguida está a faixa dos 31 aos 40 anos (32,21%) e dos 41 aos 50 anos (10,58%).

O número de reclamações dos usuários disparou no último ano. Em 2025, o site do governo registrou 6.112 queixas entre janeiro e dezembro. Neste ano, em menos de seis meses, o número de registros já superou o ano passado inteiro: 7.548 entre janeiro e o começo de junho.

Hoje 15,91% dos problemas relatados pelos consumidores são referentes a dificuldades e atrasos na devolução do dinheiro apostado, enquanto 13,09% reclamam de bloqueio e suspensão da plataforma, 8,53% relatam oferta não cumprida e enganosa.

Outros 6,23% reclamaram de risco, dano físico ou mal estar; 6,04%, da dificuldade de pagamento/transfêrencia; 5,99%, da dificuldade de resarcimento; e 5,10%, de SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) não solucionado.

As apostas online têm assumido um papel cada vez maior no orçamento de milhões de

brasileiros. Em meio ao aperto financeiro, parte da população passou a ver nas bets uma possibilidade para complementar a renda e ajudar nas despesas do mês, transformando uma atividade de alto risco em estratégia de sobrevivência financeira.

O fenômeno acende um alerta sobre o avanço da dependência das apostas, do endividamento (80,6% da população tinha alguma dívida em abril, um recorde) e da vulnerabilidade financeira, especialmente entre as camadas de menor renda.

Nos últimos meses, com as despesas domésticas mais apertadas por causa do aumento da inflação de alimentos e elevação da inadimplência das famílias, o número de apostadores que buscam no jogo online um rendimento adicional deu um salto.

Em maio deste ano, 35% dos apostadores em bets que viviam na cidade de São Paulo declararam que usavam plataformas online como um plano para aumentar a renda doméstica de maneira rápida, segundo pesquisa da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP). A enquete ouviu 600 apostadores em jogos online.

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899**Administração - Redação**

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

ACESSE NOSSO SITE

COMÉRCIO

Brasil e Japão negociam acordo com Mercosul

DARLAN DE AZEVEDO/AE

Brasil e Japão anunciaram na terça-feira passada negociações para um acordo comercial entre o país asiático e o Mercosul, segundo uma nota conjunta divulgada pelo bloco sul-americano

após uma reunião entre os líderes dos dois países na França.

O Japão e o bloco econômico de países sul-americanos Mercosul concordaram em iniciar negociações para um Acordo de Parceria Econômica (APE), conforme o comunicado. A primeira-ministra do Japão, Sanae

Takaichi, e o presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva (PT) concordaram sobre o assunto em reunião ontem (terça-feira) na França. Ambos estavam em visita ao país para a cúpula do G7.

O Japão espera expandir suas exportações de automóveis, pe-

ças relacionadas a automóveis e produtos agrícolas, florestais e pesqueiros para o bloco de cinco nações, informou o Mercosul em nota. O país asiático também espera usar a parceria para garantir suprimentos contínuos de minerais críticos, petróleo e outros recursos.

FRAUDE FINANCEIRA

BC prorroga prazo para conclusão de inquérito do Master por 120 dias

MARIANNA GUALTER/AE

O Banco Central informou ontem, a prorrogação do prazo para a conclusão do inquérito instaurado nas instituições do conglomerado Master, por 120 dias, a contar a partir de 23 de junho de 2026.

A possibilidade de adiamento é prevista pela legislação que trata das liquidações extrajudiciais. O texto legal prevê que os inquéritos devem ser concluídos dentro de 120 dias e podem ser prorrogados, "se absolutamente necessário", por igual prazo.

O comunicado publicado

nesta quarta-feira é assinado pelo chefe-adjunto do Departamento de Resolução e de Ação Sancionadora, Aarão Diamantino Oliveira.

O adiamento trata do inquérito sobre o Banco Master S/A, o Banco Master de Investimento S.A., Banco Letsbank S.A., Master S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Will Financeira S.A., que estão em liquidação extrajudicial, e o Banco Master Múltiplo S.A., que está sob regime de administração especial temporária.

O inquérito em questão visa apurar as causas que levaram as empresas à liquidação e a res-

ponsabilidade dos controladores e administradores nos cinco anos anteriores a essa determinação.

Conforme os textos legais, no inquérito, o BC pode examinar a contabilidade, os arquivos, os documentos, os valores e outros elementos das instituições quando e quantas vezes julgar necessário. Também pode tomar depoimentos, solicitando, se preciso, o auxílio da polícia, e requerer informações a qualquer autoridade ou repartição pública, ao Ministério Público e ao liquidante.

A autarquia pode ainda "examinar a contabilidade e os ar-

quivos de terceiros com os quais a instituição financeira tiver negociado e no que entender com esses negócios, bem como a contabilidade e os arquivos dos ex-administradores, se comerciantes ou industriais sob firma individual, e as respectivas contas junto a outras instituições financeiras".

Também segundo os textos, os ex-administradores poderão acompanhar o inquérito, oferecer documentos e indicar diligências. Quando concluída a apuração, eles serão convidados a apresentar por escrito suas alegações e explicações dentro de cinco dias.

CAMINHONEIROS

Plenário da Câmara aprova MP do piso mínimo do frete

JOÃO CAIRES
E GABRIEL MÁXIMO/AE

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou ontem, em votação simbólica, o projeto de lei de conversão da Medida Provisória (MP) 1.343/2026, que torna obrigatório o cadastramento das operações de transporte rodoviário de cargas e reforça os mecanismos de fiscalização do piso mínimo do frete. Agora, os deputados analisam os destaques

A proposta amplia o controle e a rastreabilidade das operações de transporte por meio da emissão obrigatória do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT). O texto também prevê a

integração do código ao Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) e determina que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) adote medidas para impedir a emissão do CIOT em operações que estejam em desacordo com os pisos mínimos de frete estabelecidos pela legislação.

O projeto aprovado incorporou mudanças promovidas pelo relator da matéria, deputado Zé Trovão (PL-SC), durante a tramitação na comissão mista. Entre elas, está a ampliação da obrigatoriedade do CIOT para operações que envolvam a subcontratação de Transportador Autônomo de Cargas (TAC) ou TAC equiparado, mantendo a responsabilidade do con-

tratante pela emissão do código por meio de instituição de pagamento habilitada.

Outra alteração diz respeito às regras de transição para a implementação das novas exigências. O texto reduz de 90 para 60 dias o prazo de adaptação em casos de impacto operacional relevante decorrente de regulamentação ou integração de sistemas.

Na tramitação, ficaram de fora dispositivos que constavam em versões preliminares do parecer, como a criação de regras específicas para operações de auxílio mútuo realizadas por associações e cooperativas de transportadores e a autorização para que entidades representativas da categoria.

CONCESSÃO DE LICENÇA
CONDOMÍNIO OUTSIDE AUTHENTIC RESIDENCES, inscrito no CNPJ nº 27.612.925/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS), por meio do Processo nº EIS-PRO-2023/12069, a Licença Municipal de Operação (LMO) nº 50/2026, com validade de 120 meses, até 10/02/2036, para operação de Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), com carga orgânica de 34,56 kg DBO/dia e vazão média de 1,48 L/s. Código da Atividade (NOP-INEA-46): 28.02.01 – Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário (implantação, ampliação ou operação). Endereço: Rua Escritor Elie Wiesel, nº 85 – Recreio dos Bandeirantes – CEP 22790-672.

MEDEIROS E SALLES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 07.517.104/0001-17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
O sócio administrador da MEDEIROS E SALLES ADVOGADOS ASSOCIADOS convoca todos os sócios para Reunião de sócios a realizar-se em 30 de mês de junho de 2026, na sede da Sociedade, localizada à Avenida Rio Branco, nº 37, Sala 1.402, Centro, Rio de Janeiro/RJ iniciando-se às 9:30 horas em primeira convocação, e às 10 horas em segunda e última convocação, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: Aprovação das contas da administração, e aprovação da distribuição desproporcional de lucros realizada no mesmo ano, para exercício de 2025. Rio de Janeiro/RJ, 18 de junho de 2026.
MARCO AURELIO ALVES MEDEIROS
Presidente da Sessão

ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 42.487.983/0001-82 - NIRE nº 33.3.0001715-1 de 19/06/85
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. - em recuperação judicial, com sede na Rua da Assembleia, nº 85, sala 702, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.487.983/0001-82, por seu Presidente do Conselho de Administração, Sr. Renato de Andrade Cabral, na forma do parágrafo segundo do artigo 25º do Estatuto Social da Companhia, CONVOCA os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de junho de 2026, às 10h, de forma exclusivamente digital, por videoconferência, por meio do seguinte link: <https://teams.microsoft.com/join/269873824512494?p=9Phhc8vDpgQgnJiMuh>. A Assembleia terá por objeto deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Reeleição dos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 9º do Estatuto Social, para mandato de 2 (dois) anos; e (ii) Reeleição do Sr. Renato de Andrade Cabral para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026.
RENATO DE ANDRADE CABRAL

RANCHO S.F.P. PRODUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ/MF nº 05.484.519/0001-06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
Pelo presente, nos termos do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), ficam convocados todos os sócios da **Rancho S.F.P. Produções Agrícolas Ltda.** ("Sociedade"), para participarem da Reunião de Sócios, a ser realizada de forma presencial, na sede social da Sociedade, localizada na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Malhades, nº 5717, Casa 400, Rancho, Nhunguauçu, Estrada Sebastiana, CEP 25.990-230, no dia 25 de junho de 2026, às 10:00 horas. Caso não haja quórum de instalação, nos termos do artigo 1.074 do Código Civil, a Reunião de Sócios será realizada em segunda convocação, no mesmo local e na mesma data, às 11:00 horas. A Ordem do Dia será a seguinte: 1. análise dos questionamentos contábeis apresentados por escrito à administração da Sociedade por assessores do sócio **Francisco de Paula Epifanio ("Questionamentos")**; 2. apresentação, pela administração da Sociedade, de esclarecimentos e respostas aos Questionamentos; e 3. deliberação sobre medidas adicionais correlatas que se mostrem necessárias em decorrência dos temas acima.
Teresópolis, 27 de maio de 2026.
Rancho S.F.P. Produções Agrícolas Ltda.
por Marcelo Pernes - Administrador

MÉRITO EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 58.022.153/0001-10 - NIRE Nº 33.300.033.297
Ata de AGO/AGE realizada em 28/02/2026: Aos 28/02/2026, na sede social na Avenida Nelson Cardoso nº 905 - sala 317 - Jacarepaguá/RJ, realizou-se em 1ª convocação às 11:00hs, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Mérito Empreendimentos S.A. - CNPJ/MF nº 58.022.153/0001-10, cuja convocação pelo Diretor Presidente foi tempestivamente formalizada nos termos do Art.124 da Lei 6.404/76, para a presente data através de anúncios inseridos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição de 12/02/2026, página Parte V, edição de 19/02/2026, página parte V, edição de 20/02/2026 parte V; e do Jornal do Acionista-RJ, edição de 12/02/2026 página 3, edição de 20/02/2026 página 3; presentes os acionistas constantes no Livro de Presença de Acionistas nº 01, às fls 28v, nos termos do Art. 125 da Lei 6.404/76, onde consta a presença da acionista 19 de Novembro Ltda. - CNPJ/MF nº 57.998.056/0001-02, detentora do direito de voto referente a 152.000.000 (cento e cinquenta e dois milhões) de Ações Ordinárias nominativas com direito a voto, representando mais de 1/4 (um quarto) do Capital Social com direito a voto, sendo o capital Social atual total da sociedade divididos em 370.442.969 (trezentas e setenta milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove) Ações Nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação a sociedade, sendo 152.000.000 (cento e cinquenta e dois milhões) de Ações Ordinárias, e 218.442.969 (duzentas e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove) ações Preferenciais nominativas, estas com prioridade no resgate, e no reembolso do Capital Social. Presente também o administrador da sociedade, Antonio Barboza Vilhena - Diretor Presidente, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.387.272 - SSP-SP, e do CPF/MF nº 149.766.508-63, nos termos do §1º do Art.134 da Lei 6.404/76 e Márcio Jorge de Araujo Lopes, Diretor Financeiro, empossado nos termos da AGO/AGE de 24/02/2023, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.827.479-9, e CPF nº 108.119.158-91. Assumiu a presidência das Assembleias, nos termos do Estatuto Social, Antonio Barboza Vilhena - Presidente da Mesa, o qual convidou a mim Márcio Jorge de Araujo Lopes, acima qualificado, para compor a mesa, secretariando os trabalhos. Assumindo os trabalhos o Sr. Presidente leu a Ata anterior da AGO/AGE realizada em 06/12/2025, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00007569693, em 03/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição de 22/01/2026, página Parte V, e no Jornal Diário do Acionista, do Rio de Janeiro, edição de 22/01/2026, página 3, que foi aprovada sem ressalvas. A seguir leu a Ordem do Dia, com o seguinte teor: «Mérito Empreendimentos S.A. « CNPJ/MF nº 58.022.153/0001-10 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam convocados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará na sua sede social na Avenida Nelson Cardoso nº 905 - sala 317 - Jacarepaguá/RJ, às 11:00hs do dia 28/02/2026, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, I) Ordinariamente: a) eleição da Diretoria e, II) Extraordinariamente: a) Ratificação dos atos da Diretoria e das alienações e permutas de imóveis efetivadas pela Diretoria no período, e, b) discutir outros assuntos de interesse social. RJ, 12/02/2026. Antonio Barboza Vilhena - Diretor Presidente. Aberta a sessão, o senhor Presidente pela ordem do dia, colocou em pauta o item «a» - Eleição da Diretoria para um novo mandato. Sendo reeleito para Diretor Presidente Antonio Barboza Vilhena, já qualificado; e para o Diretor Financeiro Márcio Jorge de Araujo Lopes, igualmente já qualificado, para o mandato de 03 (três) anos, sendo empossados, e fixado os honorários dos diretores reeleitos - Diretor Presidente e Diretor Financeiro, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para cada diretor, para o período vigente do mandato eleito de 03 (três) anos, permanecendo vago os demais cargos. Declaram os diretores eleitos para o próximo mandato de 03 (três) anos, e para os devidos fins de direito, que não são pessoas impedidas por lei ou condenadas a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1011, §1º do Código Civil/2002; declarando ambos, ainda, que estão em dia com suas obrigações sociais, não estando submetidos a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético. Prosseguindo Extraordinariamente, seguiu-se pela leitura do item «a», sendo aprovado e ratificado todos os atos praticados pela Diretoria para todos os fins de direito, eleitos na Assembleia de 24/02/2023. Prosseguindo pelo item «b», franqueado pelo senhor Presidente a palavra aos acionistas presentes para tratar de outros assuntos de interesse social, e como nada mais houvesse a ser tratado, lavrou-se esta ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais acionistas presentes. RJ, 28/02/2026. Antonio Barboza Vilhena - Presidente da Mesa; Márcio Jorge de Araujo Lopes - Secretário da Mesa. Acionistas: 19 de Novembro Ltda - Antonio Barboza Vilhena. Antonio Barboza Vilhena: Presidente da Mesa; Márcio Jorge de Araujo Lopes; Secretário. Certifico o arquivamento em 19/05/2026 sob o nº 00007778715.

| METALÚRGICA BARRA DO PIRAI S.A. | | | | | | | | | |
|---|------|----------------|---|---|------|----------------|---|---|------------------|
| CNPJ/MF nº 28.566.933/0001-60 | | | | | | | | | |
| Balancos patrimoniais em 31/12/25 e 2024 (Em R\$) | | | Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em R\$ exceto quando demonstrado de outra forma) | | | | Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/25 e 2024 (Em R\$) | | |
| Ativo | Nota | 2025 | 2024 | Nota | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2024 |
| Circulante | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 131.088 | 19.058 | Receita operacional, líquida | 19 | 1.118.946 | 995.812 | Fluxo de caixa proveniente das operações | |
| Contas a receber | 6 | 139.688 | 142.470 | Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados | 20 | (852.531) | (832.922) | Atividades operacionais: Lucro líquido do exercício | 124.799 |
| Impostos a recuperar | 7 | 15.527 | 20.532 | Lucro bruto | | 266.415 | 162.890 | Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais | |
| Estoques | 8 | 172.250 | 180.101 | Receitas/(despesas) operacionais | | | | Depreciação | 14.970 |
| Adiantamento de Fornecedores | 14 | 59.718 | 77.435 | Despesas com vendas | 21 | (95.835) | (79.818) | Baixa de ativo imobilizado, líquido | 517 |
| Outras contas a receber | 9 | 1.236 | 1.294 | Despesas gerais e administrativas | 22 | (42.730) | (46.763) | Impostos diferidos | (2.792) |
| | | 519.507 | 440.892 | Outras receitas operacionais | 24 | 7.636 | 14.336 | Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa | 3.048 |
| Não circulante | | | | Resultado antes dos efeitos financeiros | | 135.486 | 50.645 | Provisão para contingências | 7.852 |
| Depósitos judiciais | 17 | 10.078 | 13.224 | Receitas financeiras | 21 | 18.290 | 15.835 | Aumento/(redução) nos ativos: Contas a receber | 136.996 |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 16 | 3.011 | 3.011 | Despesas financeiras | 22 | (26.401) | (13.214) | Impostos a recuperar | 70.477 |
| Contas a receber | 6 | 551 | 551 | Resultado financeiro, líquido | 25 | (8.111) | 2.621 | Estoques | (266) |
| Outras contas a receber | 9 | 268 | 276 | Imposto de Renda e Contribuição Social | 23 | 2.577 | - | Transações com partes relacionadas - Ativo | 14.556 |
| Outros impostos a recuperar | 7 | 98.437 | 107.988 | Lucro líquido do exercício | | 124.798 | 53.266 | Propriedade para investimento | 7.852 |
| | | 112.344 | 125.049 | Lucro por ações | | 0,63 | 0,27 | Outras contas a receber | (5.886) |
| Propriedade para Investimento | 11 | 67.489 | 61.603 | Demonstrações das mutações no patrimônio líquido Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em R\$) | | | | Depósitos judiciais | 66 |
| Imobilizado | 12 | 233.090 | 184.220 | Capital social | | 196.911 | 196.911 | Depósitos judiciais | 3.145 |
| | | 300.579 | 223.853 | Reserva de lucros | | 52.157 | 7.458 | Depósitos judiciais | 19.468 |
| Total do ativo | | 932.430 | 811.764 | Reserva de capital | | 136 | 136 | Depósitos judiciais | (74.894) |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | Reserva de reavaliação | | 1.565 | 1.565 | Depósitos judiciais | (431) |
| Circulante | | | | Reserva de incentivos fiscais | | 276.344 | 276.344 | Depósitos judiciais | (28.951) |
| Fornecedores | 13 | 101.582 | 119.730 | Reserva de incentivos fiscais | | 11.222 | 8.431 | Depósitos judiciais | (1.093) |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 22.784 | 29.052 | Integralização de capital | | 538.335 | 490.844 | Depósitos judiciais | (3.614) |
| Salários e encargos sociais | | 8.193 | 6.672 | Saldos em 31/12/25 | | 196.911 | 328.500 | Depósitos judiciais | (538.335) |
| Impostos e contribuições a recolher | | 9.572 | 11.742 | Saldos em 31/12/24 | | 196.911 | 283.802 | | |
| Parcelamento de débitos | 15 | 1.718 | 1.883 | Lucro líquido do exercício | | - | - | | |
| Transações com partes relacionadas | 10 | - | 85.580 | Reserva de lucro | | - | - | | |
| Outras contas a pagar | | 10.840 | 11.859 | Reservas de incentivos fiscais | | - | - | | |
| | | 154.690 | 266.518 | Reservas de incentivos fiscais | | - | - | | |
| Não circulante | | | | Reserva de lucros | | - | - | | |
| Transações com partes relacionadas | 10 | 107.242 | | Reservas de incentivos fiscais | | - | - | | |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 127.302 | 41.851 | Reserva de lucros | | - | - | | |
| Salários e encargos sociais | | 1.138 | 3.929 | Reservas de incentivos fiscais | | - | - | | |
| Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos | 16 | 2.044 | 5.591 | Integralização de capital | | - | - | | |
| Provisão para contingências | 17 | 1.666 | 3.016 | Saldos em 31/12/25 | | 196.911 | 328.500 | | |
| Parcelamento de débitos | 15 | - | - | Saldos em 31/12/24 | | 196.911 | 283.802 | | |
| Outras contas a pagar | | 14 | 14 | Lucro líquido do exercício | | - | - | | |
| | | 239.405 | 54.402 | Reserva de lucro | | - | - | | |
| Patrimônio líquido | | | | Reservas de incentivos fiscais | | - | - | | |
| Capital social | 18 | 196.911 | 196.911 | Reservas de incentivos fiscais | | - | - | | |
| Reserva de lucros | | 52.157 | 7.458 | Integralização de capital | | - | - | | |
| Reserva de capital | | 136 | 136 | Saldos em 31/12/25 | | 196.911 | 328.500 | | |
| Reserva de reavaliação | | 1.565 | 1.565 | Saldos em 31/12/24 | | 196.911 | 283.802 | | |
| Reserva de incentivos Fiscais | | 276.344 | 276.344 | Lucro líquido do exercício | | - | - | | |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | 11.222 | 8.431 | Reserva de lucro | | - | - | | |
| | | 538.335 | 490.844 | Reservas de incentivos fiscais | | - | - | | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 932.430 | 811.764 | Integralização de capital | | - | - | | |
| | | 932.430 | 811.764 | Saldos em 31/12/25 | | 196.911 | 328.500 | | |
| | | 932.430 | 811.764 | Saldos em 31/12/24 | | 196.911 | 283.802 | | |

Ronald Muller de Carvalho - CPF: 081.883.317-32
Aleandro Antônio Araújo dos Santos
Contador - CRC: RJ-094150/O-0

Nota**JOVEM AGREDIDA NO METRÔ TEVE JOELHO, MAXILAR E NARIZ QUEBRADOS**

A jovem Larissa Raudenberg, de 24 anos, teve o maxilar, o joelho esquerdo, o nariz e três dentes quebrados ao ser agredida na noite de segunda-feira na estação Parada Inglesa, da Linha 1-Azul do Metrô, na zona norte de São Paulo. O caso foi registrado no 73º Distrito Policial (Jaçanã) como lesão corporal e encaminhado ao 39º DP, responsável pela área onde os fatos ocorreram. Larissa afirma, no entanto, que foi alvo de uma tentativa de feminicídio. Ela prestou nova queixa à polícia após realizar exame de corpo de delito ontem. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública, "a vítima será ouvida, e as imagens relacionadas à ocorrência estão sendo analisadas para auxiliar na apuração dos fatos, bem como na responsabilização do autor". "É importante esclarecer que a natureza da ocorrência é definida com base nas informações disponíveis no momento do registro. No entanto, a tipificação do crime poderá ser revista conforme o avanço das investigações e a análise dos laudos periciais", diz a SSP. Em entrevista ao G1, Larissa afirmou que as agressões começaram com uma perseguição a uma amiga que estava com ela.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 46ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 46ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 46ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia **07 de julho de 2026, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula 3.11.2, subitem (ii) do Termo de Securitização e da Cláusula 10.1.2, subitem (ii) do *Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, Em Série Única, Com Garantias Reais, Para Colocação Privada, Da Grau Elementar Desenvolvimento Imobiliário Ltda.* ("Notas Comerciais" ou "Emissão de Notas Comerciais"), em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021, no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia **07 de julho de 2026, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula 3.11.2, subitem (ii) do Termo de Securitização e da Cláusula 10.1.2, subitem (ii) das Notas Comerciais, em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária relativa ao envio Declaração de Veracidade atualizada, nos termos da Cláusula 8.1, subitem (a), alínea (ii) das Notas Comerciais, concedendo-se o prazo adicional de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de realização desta assembleia, para que a referida obrigação seja regularizada pela Devedora; (iii) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula 3.11.2, subitem (ii) do Termo de Securitização e da Cláusula 10.1.2, subitem (ii) das Notas Comerciais, em decorrência do cumprimento intempestivo, que se deu em 18/05/2026, da obrigação não pecuniária relativa ao envio das informações acerca dos Contratos de Cessão, relativo ao mês de abril de 2026, nos termos da Cláusula 8.1, subitem (ii), do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças" ("Cessão Fiduciária"); e (iv) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, bem como apresentem e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. **Instruções Gerais:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI WT GRU 46", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 17 de junho de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, na qualidade de emissora da 43ª (quadragesima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), vem, por meio do presente reafirmar o Edital de Convocação publicado em 09 de junho de 2026 no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br) e no sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente) da 43ª (quadragesima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, nos termos da Cláusula Décima Terceira do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da União Série da 43ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização" conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AET"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia **07 de julho de 2026, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AET será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AET será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Conceder, ou não, um *waiver* para afastar a hipótese de configuração do Evento de Vencimento Antecipado descrito na Cláusula 11.1.1, subitem (vii) da Escritura de Emissão de Debêntures, em razão das decisões desfavoráveis, em primeira instância, nos autos nº (i) 5008468-51/2022.0.4.0.7208; (ii) 5023006-33/2023.8.24.0023; e (iii) 5014069-93/2022.8.24.0005; (ii) Aprovar a inclusão de nova disposição no âmbito da Cláusula 7.0 do Termo de Securitização, para estabelecer as hipóteses nas quais a Devedora poderá realizar ofertas de aquisição facultativa (*tender offer*) direcionadas aos CRI, em termos substancialmente iguais aos indicados a seguir: "7.7. Oferta de Aquisição Facultativa dos CRI. A Emissora poderá, a qualquer tempo, mediante solicitação prévia e por escrito da Devedora e com recursos por esta integralmente disponibilizados, realizar oferta de aquisição facultativa dirigida à totalidade dos Titulares dos CRI ("Oferta de Aquisição Facultativa"), com o objetivo de adquirir, total ou parcialmente, os CRI em Circulação. 7.7.1. A Oferta de Aquisição Facultativa será realizada em conformidade com a regulamentação aplicável, em especial a Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor, e deverá observar, no mínimo, os seguintes termos e condições: (i) será dirigida, de forma equitativa, a todos os Titulares dos CRI, sem distinção de tratamento; (ii) deverá conter todas as informações necessárias à tomada de decisão pelos investidores, incluindo, mas não se limitando a: (a) quantidade de CRI objeto da Oferta de Aquisição Facultativa e, caso seja estabelecido volume máximo para a Oferta de Aquisição Facultativa, o tratamento aplicável na hipótese de as manifestações recebidas superarem referido volume, observado, conforme aplicável e no que couber, critério de alocação proporcional entre os Titulares dos CRI aderentes; (b) preço de aquisição; (c) prazo de adesão; (d) forma de liquidação; e (e) eventuais condições precedentes; (iii) o prazo de adesão não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, contados da data de divulgação da Oferta de Aquisição Facultativa; (iv) a liquidação financeira da Oferta de Aquisição Facultativa ocorrerá em uma única data, a ser indicada no respectivo comunicado de Oferta de Aquisição Facultativa, observado o intervalo mínimo de 16 (dezesseis) dias e máximo de 31 (trinta e um) dias contados da divulgação do referido comunicado, conforme aplicável, bem como, no que couber, os procedimentos operacionais da B3 e do escriturador, sendo certo que o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional; (v) a adesão à Oferta de Aquisição Facultativa será facultativa, irrevogável e irrevogável após sua formalização, ressalvadas as hipóteses previstas na regulamentação aplicável; e (vi) a Emissora poderá estabelecer condições para a eficácia da Oferta de Aquisição Facultativa, incluindo, mas não se limitando, a adesão mínima por parte dos Titulares dos CRI ("Condição de Aceitação Mínima"). 7.7.2. O preço de aquisição dos CRI no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa corresponderá ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, podendo ainda ser acrescido de prêmio, desconto ou quaisquer outros ajustes previstos no edital da Oferta de Aquisição Facultativa. 7.7.3. Os CRI adquiridos no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa poderão, a critério da Emissora, ser cancelados, mantidos em tesouraria ou objeto de nova colocação, por meio da permissão pela regulamentação aplicável. 7.7.4. A Realização da Oferta de Aquisição Facultativa não caracteriza hipótese de resgate antecipado obrigatório, tampouco configura Evento de Vencimento Antecipado, salvo disposição expressa em contrário prevista neste Termo de Securitização ou aprovada em Assembleia Especial de Titulares dos CRI. 7.7.5. A Emissora, com auxílio da Devedora, deverá divulgar fato relevante e/ou comunicado ao mercado acerca da realização da Oferta de Aquisição Facultativa, bem como seus termos e condições, com cópia ao Agente Fiduciário, nos termos da regulamentação da CVM e do mercado em que os CRI estejam admitidos à negociação." (iii) Condiicionado à aprovação do item (ii) da Ordem do Dia, e em vigência a partir do primeiro dia útil subsequente à liquidação financeira da primeira Oferta de Aquisição Facultativa ("Condição Suspensiva da Aprovação"), aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2 do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária poderão ser performados ou não performados, conforme definições constantes da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (iv) Condiicionado ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, item (i), do Termo de Securitização, para dispensar a exigência de que os recebíveis ofertados em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel possam prazo superior à Data de Vencimento dos CRI; (v) Condiicionado ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, item (ii), do Termo de Securitização, para estabelecer que a verificação de inadimplência dos recebíveis deve considerar exclusivamente inadimplimentos iguais ou superiores a 90 (noventa) dias, deixando de contemplar hipóteses de mera inadimplência; (vi) Condiicionado ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.1, item (b), do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária passem a compor a Razão Mínima de Garantia da Emissão, observado o percentual mínimo de 140% (cento e quarenta por cento), deixando de ser exigido que tais recebíveis, isoladamente, representem referido percentual em relação ao saldo devido da Emissão; (vii) Condiicionado ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização para incluir a possibilidade de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI, a qualquer tempo, durante a vigência da Emissão, independentemente da ocorrência dos eventos atualmente previstos na referida cláusula, mediante o pagamento de prêmio de pré-pagamento de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o saldo devedor dos CRI pelo prazo remanescente entre a data da Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI e a Data de Vencimento; (viii) Condiicionado ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a inclusão de nova disposição no âmbito da Cláusula 7 do Termo de Securitização, para estabelecer que, na hipótese de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, a Devedora deverá notificar previamente a Emissora com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da respectiva data de amortização, permanecendo aplicáveis, no que couber, os procedimentos de comunicação e operacionalização já previstos no Termo de Securitização; (ix) Condiicionado ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 6.3, item (a), do Contrato de Cessão Fiduciária, para que passe a constar no rol de alienações da Devedora e da Fiduciária os Frações ideais de imóveis afetadas a referidos recebíveis, e/ou, transferir, ou, de qualquer maneira, gravar, onerar ou onerar os recebíveis" e as demais frações ideais de imóveis afetadas a referidos recebíveis, bem como aprovar a exclusão do item (b) desta mesma Cláusula 6.3, para permitir à Devedora e às Fiduciárias a constituição de Ônus ou a alienação das frações ideais livres dos imóveis onde estão sendo desenvolvidos os empreendimentos imobiliários listados no Anexo I do referido instrumento, observado exclusivamente que tais frações ideais não tenham tido créditos decorrentes de suas alienações a terceiros vinculados ao Contrato de Cessão Fiduciária; (x) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 13.9.3 do Termo de Securitização para modificar o quórum necessário nas deliberações, passando a exigir o voto favorável de Titulares do CRI que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação em primeira convocação e, em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes, desde que representem ao menos 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação; (xi) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima; e (xii) A autorização para a contratação do escritório **PAPI, MAXIMIANO, KAWASAKI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.834.440/000132, e (xiii) A autorização para a elaboração e celebração de quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Operação, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRI e refletir as alterações necessárias. Caso nenhuma das matérias constantes nos itens (i) a (xiii) acima da Ordem do Dia acima, incluindo, especialmente, a matéria constante no item (viii), a Emissora divulgará, no 1º (primeiro) Dia Útil imediatamente após a realização da presente assembleia, um comunicado ao mercado de oferta de aquisição facultativa (*tender offer*), pelo seu valor nominal unitário dos CRI, a ser realizada em consonância com os termos e condições previstos na Resolução CVM 77 ("Oferta de Aquisição Facultativa" e "Volume Máximo da Oferta de Aquisição Facultativa"). Observados os procedimentos operacionais aplicáveis, a Devedora propõe, ainda, o pagamento de prêmio no valor correspondente a 4% (quatro por cento) do saldo devedor do valor nominal unitário dos CRI, apurado na data de liquidação da Oferta de Aquisição Facultativa, aos Titulares dos CRI que permaneçam titulares de CRI após a liquidação da Oferta de Aquisição Facultativa, a ser realizado no 30º (trigésimo) dia subsequente à data da realização da Aquisição Facultativa. Ainda, fica consignado que a Devedora só poderá desalienar quaisquer imóveis objeto da Alienação Fiduciária de Imóvel e tomar as demais providências necessárias à Substituição da Garantia Real Imobiliária após o integral pagamento aos Titulares dos CRI dos valores devidos em razão da sua adesão à Oferta de Aquisição Facultativa. Caso a Devedora não realize a Oferta de Aquisição Facultativa no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da realização da AET, as ordens do dia deliberadas e aprovadas na AET serão consideradas como não aprovadas, retornando a Devedora e os CRI ao status quo ante. A Securitizadora consigna que as condições necessárias para possibilitar a adesão pelos Titulares dos CRI à Oferta de Aquisição Facultativa, incluindo, sem limitação, preço, volume máximo, prazo de adesão, forma de liquidação, data de liquidação, destinação dos CRI adquiridos, eventuais condições precedentes e critério de alocação em caso de excesso de demanda, deverão constar do comunicado ao mercado de Oferta de Aquisição Facultativa, a ser divulgado pela Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, dirigida à totalidade dos Titulares dos CRI, observados os requisitos da regulamentação aplicável, em especial, no que couber, a Resolução CVM 77. **Instruções Gerais:** A AET será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AET para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da Ordem do Dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AET. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 17 de junho de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Alejandro Merino - Diretor de Securitização

2026

Cidade tem mais de 1 morte por atropelamento por dia

ADRIANA VICTORINO/AE

Os atropelamentos voltaram a crescer na cidade de São Paulo e atingiram, em 2026, o maior patamar de mortes para o período entre janeiro e maio desde 2017. Dados do Infogisa mostram que 168 pessoas morreram atropeladas na capital paulista nos cinco primeiros meses deste ano. Procurada, a Prefeitura de São Paulo não retornou.

O número representa alta de 11,3% em relação ao mesmo período de 2025, quando foram registradas 151 mortes, e é o terceiro maior da série histórica iniciada em 2015. O total fica atrás das 215 mortes registradas entre janeiro e maio de 2015 e das 169 registradas no período em 2017. Desde então, a cidade vinha registrando nú-

meros inferiores.

Os dados mostram uma tendência de crescimento após anos de redução. Depois de atingir o menor patamar da série durante a pandemia, com 105 mortes em 2021, os atropelamentos voltaram a avançar gradualmente: foram 108 casos em 2022, 121 em 2023, 155 em 2024, 151 em 2025 e 168 neste ano.

Somente em maio deste ano, 35 pessoas morreram atropeladas na cidade. Em março, foram registradas 44 mortes, o maior número mensal de 2026 até o momento.

VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

O aumento das mortes ocorre em meio a ocorrências que chamaram atenção nos últimos meses.

Em maio, uma mulher e uma

criança foram atropeladas por uma viatura da Polícia Militar no Jardim Robru, na zona leste de São Paulo. Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), os policiais seguiram para uma ocorrência quando atingiram as vítimas durante a travessia da via. As duas foram socorridas e encaminhadas a uma unidade de saúde da região.

Em abril, dois jovens de 18 anos morreram atropelados na Rodovia dos Imigrantes. Eles haviam descido de uma motocicleta para recolher mercadorias que caíram na pista, após, segundo a Polícia Militar, terem sido fechados por um caminhão. Um motorista que trafegava pela rodovia tentou desviar de um dos jovens, mas acabou atingindo os dois. As vítimas morreram no local.

Além do aumento dos atro-

pelamentos, casos envolvendo veículos de luxo têm chamado atenção pela repercussão e pela gravidade dos acidentes. Em junho, o influenciador fitness Fábio Giga se envolveu em um acidente com um Porsche 911 avaliado em cerca de R\$ 1 milhão, no bairro do Ipiranga, zona sul da capital.

Segundo o boletim de ocorrência, o motorista teria perdido o controle da direção após passar por uma irregularidade na pista. O veículo derrapou, atingiu duas motocicletas, colidiu com dois automóveis e bateu contra uma mureta.

Dois motociclistas, de 51 e 43 anos, ficaram feridos e foram encaminhados ao hospital. O caso foi registrado como lesão corporal culposa na direção de veículo automotor e colisão, e segue sob investigação.

INTERIOR

Novo caso de febre amarela é registrado em Lagoinha

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

A Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo registrou mais um caso de febre amarela no estado. O paciente é um homem, de 55 anos, sem histórico de vacinação e que vive na cidade de Lagoinha, na região do Vale do Paraíba, que concentra 82% dos casos da doença neste ano.

Com isso, o estado de São Paulo já soma 11 casos de febre amarela em 2026, com seis óbi-

tos. Desse total de casos registrados, nove ocorreram na região do Vale do Paraíba, com cinco mortes. Nenhuma dessas pessoas que tiveram confirmação para febre amarela tinha histórico de vacinação.

Em todo o ano passado, o estado confirmou 57 casos de febre amarela, com 35 óbitos.

Por causa desse cenário, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo intensificou o alerta para a vacinação contra a doença. A imunização é recomendada para toda a população e está disponível gratuitamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de todo o estado.

"A vacina contra a febre amarela é segura, eficaz e está disponível nas Unidades Básicas de Saúde dos 645 municí-

pios paulistas. Desde 2019, a imunização é recomendada para toda a população do estado. Por isso, a orientação é que quem ainda não se vacinou procure uma UBS, especialmente antes de viagens para áreas de mata ou regiões com circulação do vírus", explica Tatiana Lang, diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo. A vacina deve ser aplicada pelo menos 10 dias antes da exposição ao risco.

A febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda causada por um vírus, transmitido pela picada de um mosquito silvestre, que vive em zona de mata. Não há transmissão direta de pessoa para pessoa.

Um indicador da presença

desses mosquitos transmissores é a morte de macacos, que também sofrem com altos índices de mortalidade quando contaminados. Por isso, o avistamento de macacos mortos deve ser informado às equipes de saúde do município.

Os sintomas iniciais da febre amarela são febre, calafrios, dor de cabeça intensa, dores nas costas, dores no corpo, náuseas e vômitos, fadiga e fraqueza. A doença pode ser prevenida por meio de vacina, que está disponível gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Desde abril de 2017, o Brasil adota o esquema vacinal de apenas uma dose durante toda a vida, medida que está de acordo com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

DESOVANDO CORPO

Instrutor postou vídeo simulando jogar cadáver de ponte em 2022

EDERSON HISING/AE

Um dos instrutores presos pela morte da jovem Maria Eduarda Rodrigues de Freitas, de 21 anos, publicou em seu perfil no Instagram um vídeo simulando o arremesso de um cadáver de cima da Ponte do Esqueleto, em Limeira, no interior de São Paulo. O local é o mesmo da morte da jovem Maria Eduarda Rodrigues de Freitas, de 21 anos, que aconteceu no sábado passado, após ela saltar de rope jump sem as cordas instaladas.

O vídeo foi publicado na rede social em setembro de 2022 e tem recebido diversos comentários com críticas desde a morte da jovem. As imagens mostram dois homens segurando uma pessoa dentro de um saco preto, que é arremessada da ponte da mesma forma que a jovem. Na abertura do vídeo, aparece o nome da empresa Altaqueda e o título "desovando corpo".

Luis Felipe Feliciano Egoroff, dono do perfil que publicou o vídeo, é um dos três presos pela morte da jovem. Ele se apresenta como bombeiro civil e praticante de rapel e rope jump, modalidade de aventura em que a pessoa salta de uma estrutura elevada - como pontes, viadutos, penhascos ou prédios - presa a um sistema de cordas e equipamentos de segurança. A reportagem tenta contato com a defesa do instrutor.

Os responsáveis pela opera-

ção do salto que matou a jovem afirmaram em depoimento não saber explicar por que ela foi lançada da ponte sem as cordas de segurança. Um dos investigadores relatou à Polícia Civil que as inspeções eram realizadas nor-

malmente antes dos saltos.

"No dela estamos sem entender até agora", declarou. Ao relatar o que aconteceu após a queda, ele disse ter descido até o local onde a jovem estava sendo socorrida.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 133ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 133ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 133ª (Centésima Trigésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SPE Carneiros Residence Desenvolvimento Imobiliário Ltda. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 08 de julho de 2026, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar, nos termos da Cláusula 3.2., alínea (p), do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças, a concessão de autorização prévia e expressa para que a SPE CARNEIROS RESIDENCE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.787.859/0001-70, possa constituir garantia real sobre bem imóvel de sua titularidade, consistente no terreno objeto da matrícula nº 5632, perante o Registro Geral de Imóveis de Itanambê/PE, em favor de terceiros, no âmbito de operação diversa da presente, sem que a SPE figure como devedora. Considerando que tal imóvel não se constitui como uma das garantias reais desta Emissão, a autorização ora submetida à deliberação é expressamente restrita aos termos previstos neste item (i) da Ordem do Dia; e (ii) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI DUE 133", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 16 de junho de 2026.

Alejandro Marino - Diretor de Securitização

HISTÓRIA

PF restitui documentos imperiais ao Arquivo Nacional

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Polícia Federal (PF) restituiu ontem ao acervo do Arquivo Nacional documentos históricos de natureza pública da época do Brasil Império, que haviam sido identificados em lotes anunciados em leilão.

Entre os bens restituídos está um documento datado de 1876, assinado por Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro, e outro por José Thomaz Nabuco Filho, pai do abolicionista Joaquim Nabuco, datado de 1865.

As peças foram avaliadas por uma equipe técnica do Arquivo Nacional, que reconheceu a proveniência e destinação pú-

blica, interditando a comercialização, com acautelamento dos itens para fins de preservação do patrimônio histórico brasileiro. O laudo descreve documentos dos anos de 1824, 1865 e 1876 originários de repartições públicas.

Entre os documentos restituídos, está um conjunto do ano de 1876, relacionado ao Ministério dos Negócios da Guerra. Uma das folhas é datada de 25 de setembro de 1876 e assinada por Duque de Caxias, que à época chefiava o ministério. O documento trata da ciência de ofício referente à inauguração de comunicação entre a Paraíba e Pernambuco.

No mesmo conjunto, há

ainda uma peça de 27 de junho de 1876, oriunda da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, assinada por José Maria Lopes da Costa, relacionada ao encaminhamento da Colação de Leis da Província da Paraíba.

A PF restituiu também um documento histórico datado de 1824, assinado pelo comandante e tenente-coronel Simplicio José da Silva. O item tem origem na Junta do Governo Temporário da Província do Piauí e trata de uma comunicação relacionada à decisão do Imperador sobre punição rigorosa àqueles que ofendessem o governo.

O outro documento datado

de 1865, assinado por José Thomaz Nabuco de Araújo Filho, então Ministro dos Negócios da Justiça. A peça tem origem ministerial e aborda tema relacionado à Guarda Nacional Imperial, instituição de grande relevância para a organização político-administrativa e militar do Império.

Com a restituição, os documentos retornam à guarda do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, órgão responsável pela preservação, tratamento técnico e acesso ao patrimônio documental público federal, assegurando a conservação e destinação adequada ao interesse histórico e cultural da sociedade brasileira.

ITABORAÍ

Casal é preso no Rio por falsificar alvarás para soltar traficantes

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

Policiais federais prenderam na terça-feira passada um casal foragido da Justiça, acusado de associação criminosa e falsificação de documento público. A investigação aponta para uma organização especializada em forjar alvarás de soltura, usados para liberar presos no estado do Rio.

Agentes da Delegacia de Repressão a Drogas (DRE) e da Delegacia de Polícia Federal em Macaé cumpriram dois mandados de prisão preventiva expedidos pela 10ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro. O homem e a mulher estavam na cidade de Itaboraí, região metropolitana do estado.

Entre os beneficiados pelo esquema está um dos maiores traficantes de armas do país, condenado a 27 anos de prisão, além de outros condenados por crimes graves, que tiveram a soltura efetivada com base em documentos judiciais falsos.

Depois de cumprimento da prisão em flagrante, o casal foi encaminhado ao sistema prisional do estado, onde permanecerá à disposição da Justiça Federal, enquanto aguarda julgamento.

A dupla responderá pelos crimes de associação criminosa e falsificação de documento público, sem prejuízo de outros delitos que possam ser identificados no durante as investigações.

CRIME

PM apreende mais de 30 balões em pouco mais de um mês no Rio

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Polícia Militar do Rio apreendeu 31 balões em várias cidades fluminenses, entre 7 de maio e 15 de junho deste ano. O período coincide com os festejos juninos, época historicamente associada ao aumento da soltura de balões.

As ações do Comando de Polícia Ambiental (CPAm) resultaram na detenção de envolvidos e na apreensão de materiais utilizados na fabricação e soltura dos balões, como maçarico, botijão de gás, estruturas metálicas para sustentação dos artefatos, além de explosivos e bandeiras de grande porte.

No acumulado do ano, entre 1º de janeiro e 15 de junho, foram apreendidos 42 balões em todo o estado, evidenciando a necessidade de ações contínuas de fiscalização e conscientização da população.

De acordo com o secretário de Polícia Militar, coronel Sylvio Guerra, a participação da sociedade é fundamental para prevenir acidentes e preservar vidas.

“É fundamental que a população compreenda que soltar balões é crime e pode colocar vidas em risco”, destacou. “A conscientização e a colaboração da sociedade, por meio de de-



FABIANO VENEZA/DIVULGAÇÃO

núncias, são essenciais para proteger o meio ambiente e garantir a segurança de todos”, completou.

CRIME AMBIENTAL

Com a chegada das festas juninas, a soltura ilegal de balões aumenta, prática que é proibida por lei.

Os balões juninos, de ar quente, inflamáveis e não tripulados,

quando caem podem provocar incêndios na vegetação, residências e na rede elétrica, principalmente com o tempo seco.

Outra ameaça é para a aviação civil. Muitas vezes, os radares não conseguem avistar os balões, por causa das condições meteorológicas, aumentando o risco de choque com aviões.

Quem for flagrado fabricando, vendendo, transportando ou

soltando balões pode ser punido com pena de um a três anos de reclusão. Além disso, pode ser multado em R\$ 500 para cada balão apreendido.

As denúncias podem ser feitas, de forma anônima, por meio do Disque-Balão (Linha Verde do Disque-Denúncia), pelo telefone 0300 253 1177, ou pelo site www.disquedenuncia.org.br/green-line

JACAREPAGUÁ

Projeto Ambulante Harmonia completa um ano de ordenamento na Taquara

O projeto Ambulante Harmonia, implantado na Taquara, completou um ano de funcionamento no último domingo. A iniciativa, coordenada pela Subprefeitura de Jacarepaguá em conjunto com a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), resultou na concessão de licenças e na entrega de barracas padronizadas para 150 trabalhadores, desobstruindo as calçadas para a circulação de pedestres. O mapeamento e a distribuição dos profissionais contemplaram as ruas Nelson Cardoso e Bacairis, além das estradas do Tindiba e dos Bandeirantes.

A reorganização do espaço público refletiu diretamente na dinâmica econômica do bairro. De acordo com dados da Associação Comercial e Industrial de Jacarepaguá (Acija), o comércio varejista da Taquara registrou desempenho positivo no segundo semestre de 2025, apresentando crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior.

◆ A ambulante de artigos para

“O objetivo principal é a conscientização.

Mostramos aos comerciantes que a manutenção da ordem urbana atrai novos investimentos para a Taquara”

IGOR AUGUSTO, subprefeito de Jacarepaguá

celular Bárbara Belo aponta que a liberação das calçadas melhorou o fluxo de clientes na região.

“Muitas pessoas evitavam fazer compras na Taquara devido ao fluxo desordenado nas calçadas. Atualmente, o movimento continua intenso, mas de forma organizada. Os pedestres conseguem circular sem precisar caminhar pelo meio-fio, o que gerou uma diferença positiva nas nossas vendas”, explicou a trabalhadora.

Para manter o ordenamento na região, a Subprefeitura de Jacarepaguá realiza ações regulares de fiscalização e orientação junto a ambulantes e lojistas. Caso os agentes identifi-

quem mercadorias expostas fora do limite estabelecido por decreto ou alvará, os comerciantes são notificados a recolher o material.

O subprefeito de Jacarepaguá, Igor Augusto, destaca que o foco do trabalho contínuo baseia-se no diálogo e na conscientização dos trabalhadores.

“O objetivo principal é a conscientização. Mostramos aos comerciantes que a manutenção da ordem urbana atrai novos investimentos para a Taquara e aumenta o fluxo de consumidores, beneficiando tanto os lojistas quanto os ambulantes regulamentados. É uma engrenagem que gera emprego e ren-

da de forma estruturada”, afirmou o subprefeito.

CARDOSO FONTES

O ordenamento urbano também foi estendido ao acesso do Hospital Cardoso Fontes, na Freguesia. O espaço recebeu intervenções para organizar o fluxo de pedestres e veículos, com a instalação de três quiosques dotados de infraestrutura de água e energia elétrica para ambulantes licenciados. A medida permitiu a desobstrução das calçadas e a abertura de uma baía exclusiva para o desembarque de ônibus e vans de transporte complementar.

A intervenção priorizou a acessibilidade no entorno da unidade de saúde, garantindo passagem livre para cadeirantes, idosos e carrinhos de bebê.

“A prioridade das equipes foi garantir o direito de circulação sem obstáculos, uma diretriz que se torna ainda mais essencial por se tratar de uma área hospitalar”, finalizou o subprefeito Igor Augusto.

CLIMA

Brasil teve 120 mil mortes ligadas a ondas de calor em 20 anos

RAFAEL CARDOSO/A BRASIL

Um estudo lançado ontem estima que aproximadamente 120 mil mortes no Brasil entre 2000 e 2019 estiveram associadas às ondas de calor. Isso equivale a 0,6% da mortalidade total registrada no período, excluindo os óbitos por causas externas (acidentes e violências).

Também houve aumento do risco de internações por doenças respiratórias, renais e gastrointestinais durante períodos de temperaturas extremas.

O estudo Saúde e ondas de calor no Brasil: evidências sobre mortalidade, morbidade hospitalar e implicações para o SUS foi elaborado por pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A coordenação técnica dos projetos é do Ciência&Clima, cooperação técnica entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e do ProAdapta, parceria entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil (MMA) e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Ação Climática, Conservação da Natureza e Segurança Nuclear (BMUKN) da Alemanha.

Os dados abrangem 5.566 municípios brasileiros, quase a totalidade. Apenas quatro foram excluídos por incompatibilidades técnicas e administrativas, segundo os pes-

quisadores: Itaparica (BA), Madre de Deus (BA), Fernando de Noronha (PE) e Bombinhas (SC).

As análises indicam associação consistente entre a exposição ao calor extremo e o aumento da mortalidade, especialmente entre idosos, pessoas com doenças respiratórias, mulheres e indivíduos com menor escolaridade.

A pesquisadora da Fiocruz Beatriz Oliveira destaca a relevância do estudo pela capacidade de fazer um diagnóstico mais abrangente do país.

“A inovação deste estudo está em integrar, em escala nacional, a caracterização das ondas de calor considerando frequência, intensidade e duração com uma análise detalhada de seus impactos sobre internações hospitalares e mortalidade”, explica a pesquisadora.

“Percebemos que os efeitos são observados em todo o território. Quando a gente olha para os resultados, consegue ter uma dimensão melhor do problema e orientar políticas públicas mais eficazes”, complementa.

O pesquisador da UFBA Ismael Silveira diz que os resultados alertam para a seriedade do problema.

“Uma importante implicação é o reconhecimento das ondas de calor como um risco importante para a saúde pública. Com isso, podemos chamar atenção para planos de contingência específicos, além de fortalecer a capacidade de tanto de antecipação quanto de resposta do SUS”, diz.

Nota

NAVEZINHA DO MORRO DOS PRAZERES, EM SANTA TERESA, GANHA NOVOS EQUIPAMENTOS

A Navezinha Carioca Prazeres, localizada no Morro dos Prazeres, em Santa Teresa, foi ampliada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio (SMCT). O espaço agora conta com uma nova sala de LAN Table e estúdios de produção audiovisual e de podcast. Essa expansão é mais um passo importante no compromisso da Prefeitura do Rio, por meio da SMCT, de democratizar o acesso tecnológico e criar perspectivas de crescimento para a população da cidade. “A ampliação do acesso à tecnologia e às oportunidades de qualificação é fundamental para promover a inclusão digital e impulsionar o desenvolvimento regional. Com essa iniciativa, fortalecemos o ecossistema de inovação e ampliamos as possibilidades de formação em produção digital, sempre com o suporte de instrutores capacitados e uma metodologia voltada para a transformação social e profissional dos participantes”, afirmou o secretário interino de Ciência, Tecnologia e Inovação, Diego Lopes Rosa. A Navezinha fica na Rua Gomes Lopes, 12, Santa Teresa, próxima ao Centro de Desenvolvimento de Educação Integrada Amália Fernandes Conde. A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio tem 18 Navezinhas Cariocas, versões reduzidas das Naves do Conhecimento, que oferecem acesso gratuito à internet e cursos com conteúdos relacionados ao universo digital.

PARLAMENTO

Portugal aprova mudança em emissão de visto para estudantes

MARINA RIGUEIRA/AE

Brasileiros que pretendem estudar em Portugal terão de se planejar ainda antes do embarque. O Parlamento português aprovou mudanças na legislação migratória que acabam com a possibilidade de estudantes estrangeiros entrarem no país como turistas e, já em território europeu, solicitarem autorização de residência com base na matrícula em cursos ou instituições de ensino.

Na prática, quem deseja permanecer em Portugal para estudar precisará obter previamente o visto específico junto ao consulado português no país de origem. A medida faz parte do endurecimento da política migratória adotada pelo governo português nos últimos anos e deve afetar especialmente os brasileiros, que formam a maior comunidade estrangeira residente no país.

Até então, estrangeiros que ingressassem legalmente em Portugal podiam recorrer a mecanismos administrativos para regularizar a permanência por motivo de estudo, inclusive após a entrada como turistas. O procedimento vinha sendo utilizado sobretudo por alunos matriculados em cursos técnicos, profissionalizantes e de curta duração.

Para o advogado licenciado em Portugal Wilson Bicalho, CEO da Bicalho Consultoria no país, a mudança fecha uma brecha que acabou sendo usada para finalidades diferentes das originalmente previstas pela legislação. "Esse mecanismo acabou sendo utilizado por muitas pessoas que, na verdade, não tinham como objetivo principal a vida acadêmica. A matrícula passou a ser utilizada como forma de legalização migratória", afirma.

Na avaliação de Felipe Ricardo, sócio do Q7R Advogados, a nova regra representa a continuidade de uma política migratória mais restritiva. "Há uma transição de uma política de regularização interna tolerada para um modelo de controle prévio dos fluxos migratórios", diz.

A principal alteração é que o visto de estudante passa a ser requisito indispensável para quem pretende permanecer em Portugal para cursos de longa duração. Isso significa que a entrada como turista continua permitida para estadias temporárias, mas deixa de servir como caminho para posterior obtenção da autorização de residência com base nos estudos.

Segundo Bicalho, a mudança não afeta os estudantes que seguem o procedimento tradicional. "O visto de estudo continua existindo e não sofreu al-

terações. Quem realmente pretende estudar em Portugal poderá continuar fazendo isso normalmente, desde que solicite o visto ainda no Brasil", afirma.

Brasileiros devem sentir mais os efeitos.

Os brasileiros tendem a estar entre os mais impactados pela medida não apenas porque representam a maior comunidade estrangeira em Portugal, mas também porque muitos utilizavam justamente a via agora extinta.

"O estudante que chegava a Portugal como turista e depois se matriculava em cursos para iniciar o processo de regularização é exatamente o perfil atingido", afirma Felipe Ricardo.

Apesar disso, especialistas divergem sobre o efeito da mudança na atratividade do país como destino acadêmico.

Bicalho acredita que Portugal continuará atraindo estudantes brasileiros. "O que muda é a necessidade de planejamento. Deve haver redução de quem utilizava essa alternativa como estratégia de regularização", diz.

Já Felipe Ricardo avalia que a exigência do visto prévio pode funcionar como um filtro, sobretudo para estudantes com menos recursos financeiros e menor capacidade de organização. "O processo consular é mais burocrático, mais custoso e mais demorado. Quem consegue se planejar continuará tendo acesso, mas haverá impacto sobre determinados perfis de estudantes", afirma.

E QUEM JÁ ESTÁ EM PORTUGAL?

A situação dos processos em andamento ainda gera dúvidas e deverá depender das regras de transição previstas na nova legislação.

De acordo com Bicalho, quem já formalizou o pedido de autorização de residência tende a ter o caso analisado conforme a legislação vigente no momento do protocolo. "Quem já deu entrada no processo deve ter seu pedido apreciado à luz das regras então aplicáveis", afirma.

Felipe Ricardo destaca que pedidos já iniciados podem ser protegidos pelo princípio da confiança legítima, mas alerta para os casos em que ainda não houve protocolo formal.

Estudantes que possuem apenas carta de aceitação de universidades portuguesas, mas ainda não solicitaram o visto, devem buscar orientação e iniciar o procedimento o quanto antes. "A carta de aceitação, isoladamente, não garante direito adquirido", afirma o advogado.

FORAGIDO NOS EUA

Eduardo pede retomada de sanções contra Moraes

GUILHERME MATOS/AE

O ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro pediu ao presidente norte-americano, Donald Trump, a retomada de sanções contra o ministro Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal (STF). O filho de Jair Bolsonaro foi condenado na terça-feira passada, por coação no curso do processo da trama golpista. A corte determinou prisão de quatro anos e dois meses, em regime semiaberto, e multa de R\$ 165 mil.

"Presidente Trump, por favor, retome a Magnitsky", disse Eduardo em vídeo publicado no X. Moraes já foi sancionado com base na Lei Magnitsky no ano passado, mas Trump recuou meses depois.

Na gravação, Eduardo aparece falando em inglês, dentro de

um carro, e afirma estar em Dallas, no Texas.

No texto da postagem, ele reitera o pedido. "Por favor, reimponha sanções contra esta figura autoritária. As mesmas pessoas que me perseguem hoje também desprezam tudo pelo que sua administração se posiciona: liberdade de expressão, democracia e o Estado de Direito".

Eduardo afirma desconhecer os detalhes do processo, dizendo que tudo o que sabe vem da imprensa e das redes sociais, pois não teria sido intimado nos Estados Unidos. Também afirma ser vítima de uma perseguição devido a sua relação com autoridades americanas.

Além disso, o ex-deputado afirmou que será anistiado, assim como Jair Bolsonaro, caso seu irmão, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), seja eleito.

"Vamos eleger em outubro

Flávio Bolsonaro presidente do Brasil para resgatar nossa boa relação não só com os Estados Unidos, mas com as democracias ao redor do mundo", afirma.

Para justificar o pedido de sanções, Eduardo elenca uma série de ações de Moraes: o congelamento das contas do Starlink no Brasil, a detenção do assessor americano Jason Miller em aeroporto e a expedição de mandados contra cidadãos americanos que publicavam no X a partir do território dos EUA. Relembrou, ainda, a decisão da corte italiana sobre a extradição de Carla Zambelli.

As declarações de Eduardo ocorreram no mesmo dia em que Donald Trump, durante a cúpula do G7, falou sobre a condenação.

"Ouvi dizer que prenderam alguém que está concorrendo a

um cargo hoje. Acabei de me despedir dele e ouvi dizer que prenderam o Bolsonaro Jr. Ele estava indo bem nas pesquisas e o prenderam porque ele fez uma declaração no Texas. Eles o prenderam, ou querem prendê-lo", afirmou.

Trump fez confusão com os nomes dos filhos do presidente Jair Bolsonaro. Quem concorre, na verdade, é Flávio. Eduardo é quem foi condenado à prisão. Não existe um "Bolsonaro Jr".

O presidente americano também disse que o Brasil está "perigoso politicamente". A fala provocou reação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). "Pra mim ele pode continuar gostando do Bolsonaro, do pai, do filho, do neto, afinal, gosto não se discute. Só não se meta nas eleições do Brasil, porque as eleições do Brasil são problema do Brasil", afirmou o petista.

CORRUPÇÃO

TSE publica acórdão que confirma inelegibilidade de Cláudio Castro

RAISA TOLEDO/AE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou na segunda-feira, o acórdão que formaliza a inelegibilidade do ex-governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro (PL) (foto). O documento consolida o resultado do julgamento realizado pela Corte e mantém a determinação de realização de uma nova eleição para mandato-tampão no Estado.

O TSE não definiu se a escolha do novo governador ocorrerá por voto popular ou por eleição indireta, pelos deputados estaduais. A questão está sob análise do Supremo Tribunal Federal (STF), em discussão que está paralisada desde abril.

O julgamento foi interrompido após pedido de vista do ministro Flávio Dino, quando o placar estava em 4 votos a 1 a favor da realização de uma eleição indireta. Até o momento, o relator Cristiano Zanin foi o único ministro a se manifestar pela realização de uma eleição direta.

Sem uma definição do Supremo, o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), desembargador Ricardo Couto, segue exercendo interinamente o cargo de governador.

Como o STF entrará em recesso em julho, a definição pode ficar para agosto ou setembro, já próximo das eleições de outubro. Nesta terça-feira, 16, duran-



GOVERNO DO ESTADO DO RJ

te encontro com empresários, Ricardo Couto afirmou que, ao assumir, acreditava que ficaria poucos dias no cargo. "Hoje a previsão seria de 90 dias ou mais", disse.

Conforme o acórdão publicado na segunda-feira, o TSE rejeitou a maior parte dos recursos apresentados pelas defesas e pelo Ministério Público Eleitoral (MPE). O órgão havia pedido que a Corte declarasse expressamente a cassação dos diplomas de Cláudio Castro e do então vi-

ce-governador eleito, Thiago Pampolha.

A maioria dos ministros, porém, manteve o entendimento de que não houve votos suficientes para decretar a cassação dos diplomas após as renúncias dos dois políticos. Castro deixou o cargo na véspera do julgamento realizado em março, enquanto Pampolha renunciou ao mandato no ano passado para assumir uma vaga de conselheiro no Tribunal de Contas do Estado.

O documento também confirma a inelegibilidade do ex-presidente da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), Rodrigo Bacellar, até 2030, por abuso de poder político e econômico.

Mesmo após a condenação na Justiça Eleitoral, Cláudio Castro era tido como opção para concorrer ao Senado pelo PL. Ele desistiu da pré-candidatura após ser alvo da Polícia Federal por relação com o banqueiro Daniel Vercaro.

GOIÁS

Bebê desaparecida é encontrada morta no dia do aniversário

ADAN NETO/AE

A bebê Maria Fernanda Cândido da Rocha foi encontrada morta ontem, em Doverlândia, no interior de Goiás. A menina, que completaria dois anos hoje, estava desaparecida desde segunda-feira passada, na fazenda Vale do Paraíso, no município.

As buscas duraram cerca de 48 horas. Segundo o delegado da Polícia Civil de Goiás, Ramon Queiroz, o corpo foi localizado no leito do Rio Paraíso, local em que as roupas de Maria Fernanda também foram encontradas.

De acordo com o delegado, a procura pela criança teve início

na represa, localizada próxima à residência da família. Com o apoio do Corpo de Bombeiros, foram identificadas pegadas da menina pela região, o que descartou a possibilidade de uma queda no local.

As investigações continuam e buscam entender os motivos que levaram Maria Fernanda até o rio. Já a causa morte está sob responsabilidade do Instituto Médico Legal (IML) de Goiânia, local em que o corpo foi transportado para perícia.

Segundo a Polícia Civil, os pais teriam deixado a menina sozinha por um breve período. Quando retornaram, ela não estava mais no local.

DOENTINHO ARMADO

Defesa de Bolsonaro diz que arma estava desativada para protegê-lo

JULIANO GALISI/AE

A defesa de Jair Bolsonaro (PL) respondeu aos esclarecimentos solicitados pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre a arma do ex-presidente que foi apreendida em uma blitz de trânsito em Brasília na noite desta segunda-feira.

Os advogados confirmaram que o equipamento pertencia a Bolsonaro Segundo a defesa, o registro da arma está regular no Sistema de Gerenciamento de Armas do Exército (Sigma). Ainda segundo os advogados, como o ex-presidente está sob tratamento de medicamentos

que podem "afetar sua cognição", o equipamento foi desativado "sem seu conhecimento prévio".

De acordo a defesa, ao constatar que a arma estava desativada, Bolsonaro solicitou reparos no item ao sargento Estácio Filho. Os advogados do ex-presidente, porém, não esclareceram em quais circunstâncias o ex-presidente constatou o defeito na arma, nem as razões pelas quais o ex-presidente a manuseou.

"A entrega do armamento teve por única finalidade buscar auxílio na identificação da falha e a realização da necessária manutenção", afirmaram os advogados de Bolsonaro.

SARGENTO PARADO

Na noite desta segunda-feira, o sargento do Exército Estácio Leite da Silva Filho dirigia um veículo oficial da Presidência da República quando foi parado por uma blitz de trânsito em Taguatinga, no norte de Brasília.

Durante a abordagem, o policial notou a presença de uma pistola no carro. Segundo o policial, ao perceber que a arma havia sido notada, Estácio fechou o vidro de forma "repentina". A pistola foi recolhida, e o militar alegou ter porte autorizado como membro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI). Ele afirmou ainda que a arma estaria registrada em sua

funcional.

O policial, porém, constatou não haver nenhum registro do equipamento em nome de servidor. Estácio, então, admitiu que a pistola pertencia a Jair Bolsonaro. Segundo o sargento, a arma lhe foi entregue horas antes, com a finalidade de realizar um reparo no percussor.

Já o GSI desmente a alegação do militar e informa que Estácio Filho não integra o quadro de servidores da instituição. O segundo-sargento, na verdade, faz parte de uma equipe de assessores que acompanham o ex-presidente após o mandato presidencial. Esses assessores são treinados pelo GSI, mas não integram o gabinete.

CONGRESSO

Durgan e ministros do STF discutem 'pautas-bomba'

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro da Fazenda, Dario Durigan (foto), se reuniu ontem com ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para tratar da aprovação de matérias de grande impacto fiscal pelo Congresso, as chamadas pautas-bombas.

Durigan se encontrou com o presidente da Corte, Edson Fachin, e o ministro Gilmar Mendes.

Durante as reuniões, o ministro demonstrou preocupação com aprovação das matérias e foi informado pelos ministros que a Corte estuda a aprovação de uma súmula para padronizar o entendimento sobre a necessidade de indicação de estudos de impacto fiscal para que as pautas-bomba sejam consideradas constitucionais pelo tribunal.

Segundo Durigan, os ministros sinalizaram que a súmula deverá estabelecer condições mínimas para a aprovação de matérias com grande impacto fiscal.

"Fui informado por eles que há uma proposta de súmula debatida pelo Supremo e eu disse que, do ponto de vista da Fazenda, seria muito importante que



LULA MARQUES/ABRASIL

o Supremo avançasse neste tema para que a gente tivesse esse respaldo", afirmou.

O ministro da Fazenda também ressaltou que a Corte já derrubou a desoneração da folha de pagamento aprovada pelo Congresso sem a devida compensação financeira. Mais tarde, um acordo entre o governo federal e os parlamentares permitiu a retomada gradual da co-

brança dos impostos.

"Essas condições básicas de possibilidade fiscal. É isso que tenho dividido com o Supremo, essa preocupação que eu tenho, que não é necessariamente para mim. Várias dessas medidas não afetam esse ano, mas podem comprometer o futuro do país e o futuro da estabilidade fiscal", completou.

Na semana passada, o Sena-

do aprovou uma "pauta-bomba", que pode ter grande impacto nas contas do governo federal.

Os senadores autorizaram a renegociação de dívidas de produtores rurais afetados por eventos climáticos e geopolíticos, como a guerra no Irã.

O impacto da aprovação pode chegar a R\$ 140 bilhões em dez anos.

EMPRESÁRIO

STF analisa recurso que pode anular absolvição no caso Mariana Ferrer

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar ontem o pedido de anulação do processo que absolveu o empresário André de Camargo Aranha da acusação de estupro contra a influenciadora digital Mariana Ferrer. O crime teria ocorrido em 2018, na boate Café de La Musica, em Florianópolis.

O caso chegou ao Supremo por meio de um recurso apresentado pela defesa da influenciadora. Ela alegou que as humilhações sofridas durante audiência de instrução do processo, que viralizou nas redes sociais, devem levar à anulação da absolvição.

Durante a tramitação do processo no qual o empresário foi acusado de estupro, Mariana foi

ouvida condição de vítima e passou por situações de constrangimento causadas pelo advogado do acusado.

As falas do defensor não foram repelidas pelo juiz do caso e causaram vitimização na influenciadora, que foi questionada sobre suas vestimentas e sua vida sexual.

A sessão de hoje foi dedicada às sustentações das partes envolvidas no processo. O julgamento será retomado nesta quinta-feira (18), quando será proferido o voto do relator, Alexandre de Moraes, e dos demais ministros.

ACUSAÇÃO

Durante as sustentações, o advogado Júlio Cesar Ferreira da Fonseca, representante de Mariana Ferrer, defendeu a nu-

lidade do processo no qual o acusado foi absolvido.

Fonseca disse que as cenas das audiências são estarrecedoras e que Mariana foi humilhada. "O tema que está sendo tratado aqui é justamente o tratamento indigno", disse.

Ele também ressaltou que advogado do acusado atuou com o "nítido propósito" de desqualificar a vítima.

"Ele exibiu fotos pessoais e profissionais de Mariana, dizendo que algumas posições seriam ginecológicas", completou.

DEFESA

A advogada Dora Cavalcanti, representante do acusado, defendeu a manutenção da absolvição.

"Seria impossível superar os motivos que levaram à absolvi-

ção do recorrido em primeiro grau, com pedido de absolvição apresentado pelo Ministério Público, diante de um acervo probatório construído não só na fase de investigação, mas ao longo de uma instrução probatória profunda e cuidadosa, que deixou impossível sustentar a tese da denúncia", afirmou.

WWW

Após o episódio, em novembro de 2021, foi publicada a Lei 14.245, que prevê punição para atos contra a dignidade de vítimas de violência sexual e das testemunhas durante interrogatórios.

Em 2024, o STF também fixou a proibição de desqualificação de vítimas de crimes sexuais em audiências na Justiça e interrogatórios policiais.

RESPONSABILIZAÇÃO

STF confirma regras para penalizar big techs por conteúdo ilegal

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu ontem a tese final do julgamento dos recursos protocolados contra a decisão da Corte que ampliou a responsabilidade civil das big techs por conteúdos ilegais.

O texto deverá basear os processos que tramitam no Judiciário de todo o país e esclarece a decisão na qual o Supremo reconheceu, em junho do ano passado, a responsabilidade das plataformas pelas postagens ilegais feitas por seus usuários.

Na semana passada, o julgamento dos recursos foi concluído, mas a tese final da decisão ficou pendente para a sessão de hoje. A Corte confirmou que as plataformas podem ser responsabilizadas civilmente pelos danos decorrentes gerados por terceiros.

"O provedor de aplicações de

internet será responsabilizado civilmente, de forma solidária, nos termos do art. 21 do Marco Civil da Internet pelos danos decorrentes de conteúdos gerados por terceiros em casos de crime ou atos ilícitos, sem prejuízo do dever de remoção do conteúdo, salvo se demonstrada dúvida razoável quanto à ilicitude", diz a tese.

A responsabilização será aplicada em casos de falhas sistêmicas das redes, ou seja, quando as plataformas deixarem de adotar medidas de prevenção ou de remoção dos conteúdos ilícitos. O Supremo também fixou prazo de 60 dias para que as big techs implementem as medidas determinadas para ampliar a responsabilidade civil por conteúdos ilegais.

Entre as medidas, as empresas devem proibir acesso dos usuários a vídeos com exploração e abuso sexual, violência física e indução a comportamen-

tos que levem a danos à saúde física ou mental de crianças ou adolescentes. Além disso, as plataformas são obrigadas a manter representante legal no país para receber intimações da Justiça.

O fim do processo que tratou das responsabilidades também foi declarado pelos ministros. Dessa forma, não cabe mais questionamentos.

RESPONSABILIZAÇÃO

Em junho do ano passado, o STF decidiu pela inconstitucionalidade parcial do Artigo 19 do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), norma que estabeleceu os direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.

O dispositivo estabelecia que, "com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura", as plataformas só poderiam ser responsabilizadas pelas postagens de seus usuários se, após ordem

judicial, não tomarem providências para retirar o conteúdo ilegal.

Dessa forma, antes da decisão do STF, as big techs não respondiam civilmente pelos conteúdos ilegais, como postagens antidemocráticas, mensagens com discurso de ódio e ofensas pessoais.

O texto final da decisão definiu que o Artigo 19 não protege os direitos fundamentais e a democracia. Além disso, enquanto não for aprovada nova lei sobre a questão, os provedores estarão sujeitos à responsabilização civil pelas postagens de usuários.

Pela decisão, as plataformas devem retirar os seguintes tipos de conteúdo ilegais após notificação extrajudicial.

Em caso de descumprimento, as plataformas deverão ser responsabilizadas pelos danos morais e materiais causados pelos usuários a terceiros.

SENADO

Congresso inclui política e direitos da cidadania no currículo escolar

O senado federal aprovou na tarde de ontem o Projeto de Lei nº 4.088/2023 que inclui "educação política e direitos da cidadania" como componente curricular obrigatório da educação básica.

A proposta não indica em que ano os novos conteúdos serão estudados e qual o perfil dos docentes que ministrarão a disciplina.

O PL altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu Artigo 26 (Parágrafo Nono). A lei de 1996 já previa que os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do

ensino médio deveriam abranger estudos sobre a realidade social e política do Brasil.

A mudança na LDB foi proposta originalmente pela deputada Renata Hellmeister de Abreu (Podemos-SP) e aprovada na Câmara dos Deputados em agosto de 2023.

A matéria foi aprovada em votação simbólica (turno único) em sessão plenária semipresencial. O PL recebeu apenas um voto contrário, do senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS) e a vai à sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

LARANJAS

André Mendonça vota pela cassação de deputados no Amapá

GUILHERME MATOS/AE

O relator da ação que pede a cassação de deputados estaduais do Podemos no Amapá, ministro André Mendonça, votou na terça-feira, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pela condenação do partido. O magistrado reconheceu que a legenda utilizou três candidatas laranjas para cumprir a cota de gênero obrigatória nas eleições de 2022. O julgamento foi suspenso por pedido de vista do ministro Dias Toffoli e deve ser retomado na próxima terça-feira, dia 23.

A lei eleitoral obriga os partidos a apresentarem ao menos 30% de candidaturas femininas. Para cumprir a exigência nas eleições de 2022 no Amapá, o Podemos teria recorrido a três candidatas laranjas, segundo o Ministério Público Eleitoral. No total, foram oito candidatas apresentadas pela sigla.

Segundo o MP, as três não fizeram campanha, não abriram conta bancária e não receberam recursos do partido. Duas obtiveram apenas cinco votos cada. Já a terceira teve votação zerada, apesar de ter comparecido à seção eleitoral. Ou seja, a candidata apontada como laranja não votou em si mesma.

Além disso, em um dos endereços declarados como comitê de campanha havia um terreno baldio. Nos demais, foram encontrados apenas materiais de outros candidatos.

O vice-procurador-geral Eleitoral, Alexandre Espinosa, defendeu que estão presentes no caso todos os requisitos caracterizadores da fraude à cota de gênero: votação inexpressi-

va, ausência de campanha e de financiamento.

O caso chegou ao TSE após o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) se recusar a reconhecer a fraude, sob o argumento de que a condenação acarretaria a cassação da única deputada eleita pelo partido, que não participou nem tinha ciência da irregularidade.

Para Espinosa, a decisão do TRE-AP não pode prevalecer. "A política afirmativa tem caráter coletivo. Tolerar uma chapa fraudulenta apenas porque uma mulher se beneficiou dela é enfraquecer o sistema de cotas e sinalizar aos partidos que a fraude compensa", afirmou durante a sessão.

O MP pediu a cassação de toda a chapa eleita pelo Podemos no Amapá, com anulação de todos os votos recebidos pelo partido, inclusive, os da única deputada eleita pela legenda.

André Mendonça acolheu os argumentos do MP Eleitoral e reconheceu a fraude em relação às três candidaturas. O relator votou pela cassação e anulação dos votos recebidos por todos os homens que disputaram o cargo de deputado estadual pelo Podemos no Amapá e das três candidatas fictícias.

No entanto, o ministro divergiu do MP em um ponto: propôs manter os votos recebidos pela deputada eleita e pelas demais mulheres que não participaram nem concordaram com a prática irregular.

Com isso, os quocientes eleitoral e partidário seriam recalculados. A depender do resultado, a deputada eleita pelo Podemos poderia permanecer no cargo.

SÃO PAULO

TCE aprova com ressalvas as contas do governo de Tarcísio

ELAINE PATRÍCIA CRUZ/ABRASIL

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) aprovou ontem, por unanimidade, a prestação de contas de 2025 do governador de São Paulo Tarcísio de Freitas.

Apesar da aprovação, foram feitas ressalvas sobre as demonstrações contábeis, a gestão previdenciária dos servidores estaduais e o alto volume de renúncias de receita.

O parecer foi relatado pelo conselheiro Marco Bertaiolli e acompanhado pelo colegiado. Durante a leitura do parecer, o relator fez críticas ao fato de

a Secretaria da Fazenda manter dados sigilosos em relação às renúncias fiscais.

Bertaiolli também apontou deficiências na fiscalização de contratos de rodovias privatizadas e cobrou um maior controle do governo paulista sobre os serviços que foram concedidos à iniciativa privada e em hospitais geridos por organizações sociais. "Os resultados da auditoria confirmam as observações introdutórias desse voto no sentido do imperioso aprimoramento da estrutura do estado para o exercício da regulação e fiscalização dos serviços públicos", escreveu o relator.

REUNIÃO BILATERAL

Lula e Zelensky debatem saída diplomática para guerra Ucrânia x Rússia

PAULA LABOISSIÈRE/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva se reuniu ontem com o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky. O encontro ocorreu às margens da cúpula do G7, em Évian, na França.

Em seu perfil na rede social X, Lula detalhou que a reunião, de cerca de 40 minutos, tratou de temas como a situação atual do conflito entre Ucrânia e Rússia, possibilidades de um cessar-fogo e "a busca por uma solução diplomática".

No encontro, Lula defendeu ainda que o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) possa atuar de forma mais efetiva para encerrar o conflito entre Ucrânia e Rússia, que já dura

mais de quatro anos.

"Acordamos manter contato nas próximas semanas", concluiu o presidente brasileiro na publicação.

Também por meio de seu perfil no X, Zelensky avaliou o encontro com Lula como positivo. Segundo ele, o foco principal da conversa foram formas de colocar um fim à "guerra de agressões" imposta pela Rússia.

"O presidente (Lula) compartilhou suas ideias sobre possíveis abordagens diplomáticas. Eu o informei sobre as reais atitudes da sociedade russa em relação aos compromissos diplomáticos com os Estados Unidos e outros parceiros. Combinamos contatos futuros", escreveu Zelensky na postagem.

JULGAMENTO

Luigi Mangione alegará 'perturbação emocional extrema'

Luigi Mangione planeja invocar uma defesa psiquiátrica em seu julgamento estadual por homicídio, alegando que sofria de perturbação emocional extrema quando atirou no CEO da UnitedHealthcare, Brian Thompson, afirmou um juiz ontem. Isso poderia significar uma pena de prisão mais curta caso ele seja condenado.

Um júri que aceitar tal defesa seria obrigado a condenar Mangione por homicídio culposo, que prevê pena máxima de 25 anos de prisão, em vez de homicídio doloso, o que poderia mantê-lo atrás das grades pelo resto da vida. A defesa por perturbação emocional não está disponível no processo federal de Mangione, no qual ele também pode receber pena de prisão perpétua.

O juiz Gregory Carro, de Nova York, anunciou a decisão da defesa no tribunal duas semanas após realizar uma audiência secreta sobre o assunto. Ele disse que tornará pública a transcrição e outros registros dessa audiência no futuro.

Carro afirmou que os advogados de Mangione levantaram pela primeira vez a possibilidade de uma defesa psiquiátrica no ano passado, em uma carta que foi protocolada sob sigilo, e confirmaram sua decisão na audiência ocorrida em 3 de junho, que, segundo o juiz, foi realizada em sigilo a pedido da defesa.

"O motivo do sigilo foi dar à defesa a oportunidade de determinar se iria prosseguir com essa defesa e qual seria a natureza dela", disse Carro.

Carro afirmou que não espera que esse desdobramento atrase o julgamento de Mangione, que está programado para começar com a seleção do júri em 8 de setembro. Sua próxima audiência pré-julgamento está marcada para 11 de agosto.

O promotor adjunto Joel Seidemann afirmou que deseja que Mangione seja avaliado por um psiquiatra da promotoria. Para facilitar isso, disse Carro, Mangione poderá ser transferido em breve para o complexo prisional de Rikers Island, na cidade de Nova York, a partir de uma prisão federal no Brooklyn, onde está detido desde logo após sua prisão, em dezembro de 2024.

Mangione, de 28 anos, se declarou inocente das acusações estaduais e federais relacionadas ao homicídio ocorrido em 4 de dezembro de 2024. Seu julgamento federal, que envolve acusações de perseguição, está marcado para co-

meçar em 13 de outubro.

Mangione, sentado entre seus advogados e vestindo um terno azul, não pareceu reagir enquanto Carro falava. Em uma audiência realizada em fevereiro, Mangione protestou contra a possibilidade de dois julgamentos, dizendo a Carro: "É o mesmo julgamento duas vezes. Um mais um é dois. Dupla penalização, por qualquer definição de bom senso."

Uma defesa baseada em perturbação emocional extrema não isentaria Mangione da responsabilidade pelo assassinato de Thompson. Não é o mesmo que uma defesa de inocência por motivo de insanidade, que permitiria que o réu fosse encaminhado a uma instituição psiquiátrica em vez de à prisão.

A advogada de Mangione, Karen Friedman Agnifilo, afirmou que a divulgação da transcrição da audiência secreta e dos materiais relacionados à sua defesa psiquiátrica prejudicará o réu em seu processo federal.

"O motivo pelo qual solicitamos o sigilo é que essa defesa não está disponível no âmbito federal, e o Sr. Mangione está sendo processado federalmente, o que prejudica sua defesa em relação exatamente aos mesmos fatos", disse Agnifilo.

O juiz deveria ter decidido sobre o assunto na terça-feira, 16, mas foi obrigado a adiar a decisão por um dia porque os promotores não informaram à prisão onde Mangione está detido que ele precisava comparecer ao tribunal.

Thompson, de 50 anos, foi morto enquanto caminhava para um hotel em Manhattan a caminho da conferência anual de investidores do United-Health Group. Imagens de câmeras de vigilância mostraram um atirador mascarado atirando nele por trás. A polícia afirma que as palavras "atrasar", "negar" e "retirar" estavam escritas na munição, imitando uma frase usada para descrever como as seguradoras evitam pagar indenizações.

Mangione, formado em uma universidade tradicional e prestigiada e proveniente de uma família abastada de Maryland, foi preso cinco dias depois em um McDonald's em Altoona, na Pensilvânia, cerca de 370 quilômetros a oeste de Manhattan.

Em uma audiência realizada em 18 de maio, Carro determinou que uma arma e um caderno - que, segundo os promotores, ligam Mangione ao homicídio - podem ser usados como provas contra ele.

CÚPULA DO G7

'Não se meta nas eleições no Brasil', diz Lula a Trump

PAULA LABOISSIÈRE/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (foto) defendeu ontem que o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, não interfira nas eleições brasileiras e respeite o país.

"Por mim, ele pode continuar gostando do Bolsonaro - do pai, do filho, do neto. Não tenho nenhum problema. É um problema dele. Afinal de contas, gosto não se discute. Agora, não se meta nas eleições no Brasil."

"As eleições no Brasil são um problema do Brasil, como as eleições americanas são problema deles e não são um problema meu. A única coisa que eu quero é respeito pelo Brasil, assim como eu tenho pelos Estados Unidos", completou.

Em entrevista coletiva após o fim da Cúpula do G7, em Évian, na França, Lula disse que, se Trump conhece o Brasil pela relação que ele tem com a família Bolsonaro, ele desconhece o país.

"Ele tem o direito de ter as preferências eleitorais dele, as preferências ideológicas dele. Eu só espero que ele não fira o código de ética entre as nações que querem ser respeitadas na



RICARDO STUCKERT/PR

sua soberania. Só espero isso", concluiu.

ENTENDA

Mais cedo, também em entrevista coletiva no evento, Trump classificou o Brasil como um país "um pouco perigoso politicamente" e citou a condenação de Eduardo Bolsonaro no Supremo Tribunal Fe-

deral (STF).

"Prender ele ou querem prendê-lo. Estão tramando algo para a sua prisão. Eles jogam bem pesado. Mas ninguém joga mais pesado que os Estados Unidos", disse.

O ex-deputado federal foi condenado a quatro anos e dois meses anos de prisão, em regime semiaberto, pelo crime de

coação no curso do processo.

Ele foi considerado culpado de atuar em Washington a favor do tarifaço dos Estados Unidos contra as exportações brasileiras, para intimidar a Suprema Corte e tentar evitar a condenação do pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro, pela tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022.

ONU

Guterres diz que mundo não tem direito de ignorar crise no Haiti

Em visita ao Haiti, o secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres, disse na terça-feira que o mundo não tem o direito de desviar o olhar da crise humanitária no país caribenho.

Guterres classificou a crise como "a mais grave em curso no Hemisfério Ocidental e a que piora mais rapidamente".

O secretário-geral esteve em um acampamento de deslocados internos no país e se reuniu com a força internacional, para alinhar o apoio logístico no combate às gangues. Por fim, Guterres manteve um encontro com o primeiro-ministro, Alix Didier Fils-Aimé.

Segundo a ONU, Guterres solicitou celeridade na transição política, reafirmando a liderança dos haitianos para definir o destino do país e o apoio do mundo.

VIOLÊNCIA ARMADA

O Haiti sofre com instabilidade política e conflitos entre grupos armados, que controlam áreas da capital, Porto Príncipe. O país é governado por Fils-Aimé, apoiado pelos Estados Unidos, mas não realiza eleições desde 2016.

Desde o início do ano, a violência fez mais de 2,3 mil mortos e 1,1 mil feridos no país. Segundo texto divulgado pela ONU, Guterres destacou que as maiores vítimas da falta de segurança são mulheres e crianças.

"Com infâncias roubadas, o número de menores recrutados por gangues triplicou em apenas um ano. Atualmente, esses haitianos estão privados de proteção, educação e de um futuro. Outra questão é a da violência de gênero, que a cada dia registra a agressão de uma média de mais de 20 mulheres e meninas no país", diz o texto das Nações Unidas.

O chefe da ONU criticou que há uma ligação direta entre a ausência da comunidade internacional e a falta de segurança para o povo haitiano. Para ele, a indiferença global é "a maior desgraça" que se abate sobre o Haiti.

INDIFERENÇA

Os dados também apontam que 6 milhões de pessoas enfrentam insegurança alimentar no país e que há 1,5 milhão de deslocados pela violência. O Haiti tem aproximadamente 12 milhões de habitantes.

O líder das Nações Unidas disse a jornalistas durante a visita que "o avanço das gangues criminosas tenta roubar o futuro do país, mas que a solidariedade internacional e a cooperação local começam a desenhar uma luz no fim do túnel".

No último ano, equipes de agências internacionais e parceiros humanitários prestaram auxílio essencial para quase 3 milhões de pessoas no país.

O esforço, entretanto, é limitado pela falta de compromisso da comunidade internacional. Segundo a ONU, os fundos para o Plano de Resposta Humanitária obtiveram apenas 25% dos recursos necessários para alcançar a meta de US\$ 880 milhões neste ano.

Guterres ressaltou que "o Haiti não está pedindo caridade, mas que o mundo cumpra sua palavra em um momento em que não pode esperar".

Mesmo assim, o secretário-geral da ONU afirmou que "uma virada que já começou" no país, e destacou que bairros de Porto Príncipe estão sendo recuperados pelo Estado, que demonstra sinais de uma retoma gradual.

"Por trás dos números, existe um povo de coragem admirável

que recusa a se curvar diante da violência".

BATALHA VETADA

Poucos dias depois de a seleção de futebol do Haiti ser forçada a mudar de uniforme na Copa do Mundo de futebol por causa de referências à luta pela independência em sua camisa, o secretário-geral da ONU citou a batalha censurada pela federação de futebol.

Em tom otimista, Guterres afirmou que, em 1803, na Batalha de Vertières, contra colonizadores franceses, "o povo haitiano conquistou o impossível ao quebrar suas correntes e se libertar". Segundo ele, "esse mesmo espírito vive hoje".

Além de anticolonial, a Independência do Haiti também tem importância histórica por ter sido um movimento protagonizado por pessoas negras escravizadas.

Para exaltar essa memória, o Haiti trazia no uniforme uma ilustração de revolucionários empunhando a bandeira do país, o que a Fifa considerou que viola o regulamento da competição.

O Haiti é o próximo adversário do Brasil na Copa do Mundo. Os dois países se enfrentam amanhã, às 21h30.

GENOCIDAS

Israel lança novos ataques contra o Líbano apesar das críticas de Trump

As forças israelenses realizaram novos ataques no sul do Líbano ontem. Segundo divulgado pela Agência Nacional de Notícias do Líbano (NNA), aviões israelenses atacaram a área de Nabatieh al-Fawqa e os arredores da cidade vizinha de Kfar Tebnit. Israel ainda não se pronunciou, mas já havia declarado que seus alvos são a milícia radical xiita Hezbollah, apoiada pelo Irã.

Na terça-feira, o presidente dos EUA, Donald Trump, disse que o primeiro-ministro israelense, o genocida Binyamin Netanyahu, precisava "ser mais responsável

em relação ao Líbano".

O texto do acordo entre os EUA e o Irã para pôr fim à guerra ainda não foi divulgado, mas o Paquistão, mediador do acordo, afirmou que o Líbano está incluído. Nos últimos dias, Netanyahu afirmou que as tropas israelenses permanecerão no sul do Líbano apesar do acordo firmado entre Estados Unidos e Irã para encerrar a escalada militar na região.

Segundo ele, Israel não participou das negociações conduzidas pelo presidente americano, Donald Trump, e continuará tomando decisões com base em seus

próprios interesses de segurança.

Em entrevista coletiva na segunda-feira, Netanyahu disse que o Irã pressionou para que a retirada das forças israelenses do território libanês fosse incluída no acordo, mas que a exigência não foi aceita. "O Irã queria que nos retirássemos de lá, mas isso não aconteceu. Sabe por que não aconteceu? Porque me mantive muito, muito firme", afirmou.

O premiê reiterou que a principal preocupação de seu governo continua sendo impedir que Teerã desenvolva armas nucleares. "Com um acordo ou sem um acord-

do, continuaremos fazendo o que for necessário para impedir que o Irã obtenha armas nucleares. Enquanto eu for primeiro-ministro de Israel, isso não acontecerá", declarou. Israel mantém uma zona de segurança no sul do Líbano desde a ofensiva lançada contra o Hezbollah após os ataques do grupo apoiado pelo Irã ao norte do território israelense durante os primeiros dias da guerra. Desde o início das negociações, Teerã defende que o fim da presença militar israelense na região seja uma condição para qualquer entendimento com Washington.